

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 48

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 22 de março de 2013

Educação discute ampliação do direito à meia passagem

Alunos secundaristas querem que benefício contemple ônibus intermunicipais

Com o objetivo de garantir o direito à meia passagem em ônibus intermunicipais, estudantes secundaristas participaram, ontem pela manhã, de audiência pública promovida pela Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa de Pernambuco. A presidente do colegiado, deputada Teresa Leitão (PT), ressaltou a importância do tema e lembrou que dois projetos de lei contemplando o assunto foram apresentados na Alepe. As propostas não foram aprovadas. Uma delas era de autoria da petista.

O presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Pernambuco (Uespe), Davi Lima, sugeriu alteração ao artigo 3º da Lei nº 11.519, de 1998. “A meia passagem nos ônibus intermunicipais garante à juventude o acesso à cultura, educação, lazer e esportes. O benefício é necessário e outros Estados brasileiros já o garantem”, declarou.

Para o presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Municipal (Epti),



FOTOS: JARBAS ARAÚJO

Amaro João, a medida é positiva, “mas só pode ser implantada após a estruturação da entidade, que foi criada recentemente”. O secretário estadual de Educação, Ricardo Dantas, registrou apoio à iniciativa, “lembrando que é necessário discutir como será a compensação financeira do benefício”.

O representante da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Paulo Rocha, defendeu a implantação do benefício justificando “o acesso ao lazer como item fun-



MESA - Presidente do colegiado, Teresa Leitão (4ª à dir.), citou projetos que tramitaram na Alepe e foram rejeitados. Ao lado, estudantes acompanhando audiência

damental para a formação da juventude”. A deputada

Terezinha Nunes (PSDB) também participou do en-

contro e propôs que a lei seja mais abrangente e in-

clua a meia passagem para ônibus intermunicipais de todo o Estado.

“Atualmente, tramita na Casa Joaquim Nabuco, um projeto do deputado Rodrigo Novaes (PSD) que prevê a meia passagem e a confecção da carteira do estudante do Interior. Acredito que a estruturação da Epti, a conclusão do estudo sobre transporte público intermunicipal e a mobilização dos estudantes contribuirão para o fortalecimento da questão”, acrescentou Teresa Leitão.

Sertão

Defesa da Mulher vai a Ouricuri debater violência

OURICURI - Com o objetivo de debater o crescimento da violência contra a mulher no Sertão do Araripe, nos últimos meses, a Comissão de Defesa da Mulher da Assembleia Legislativa de Pernambuco realizou audiência pública, no Salão Paroquial da Igreja de São Sebastião, no mu-

nicipio de Ouricuri. O encontro foi realizado, ontem pela manhã, e atendeu a uma solicitação do Fórum das Mulheres do Araripe.

“Foi um evento importante porque revelou ações desconhecidas pelas pessoas da região como a existência de casas abrigos para mulheres ameaçadas”, de-

clarou a presidente do colegiado, deputada Isabel Cristina (PT).

Registros apontam que, só em 2013, quatro mulheres foram assassinadas na localidade. “É quase uma por mês”, destacou a petista, que recebeu documento intitulado Carta do Araripe, contendo um abaixo-assinado dos mo-

vimentos feministas pedindo a punição dos agressores.

“Vamos marcar uma reunião com o secretário estadual de Defesa Social, Wilson Damázio, para tratar a questão”, informou. Entre os crimes citados, está o da comerciante Yana Luiza, que foi assassinada, no último dia 2, pelo marido, o capitão da

Polícia Militar Dário Ângelo Lucas da Silva.

O deputado Raimundo Pimentel (PSB) também participou do encontro, que contou com a presença de representantes da Secretaria Estadual da Mulher, de Direitos Humanos e de Defesa Social; do Núcleo de Apoio à Mulher do Ministério Público de

Pernambuco; da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), de organizações ligadas à defesa da mulher, prefeitos e vereadores da região.

A próxima reunião do colegiado será no município de Trindade, para debater a prostituição infantil na Rota do Gesso. A data será definida.

Reuniões acertam asfaltamento da PE-86

Obra dever ser concluída em dezembro

Duas audiências públicas nas cidades de Orobó e Machados, Agreste do Estado, realizadas na última quarta-feira (20), marcaram o início do processo de entendimento para o asfaltamento da PE-86. O secretário estadual de Transportes, Isaltino Nascimento; e o de Articulação Social e Regional, Aluísio Lessa, participaram do encontro. Na próxima terça-feira (26), técnicos do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) e da Secretaria Estadual de Transportes continuarão o processo de negociação. A rodovia, que se chamará Governador Miguel Arraes de Alencar, deve ser concluída em dezembro deste ano.

Ontem pela manhã, durante o Grande Expediente, o deputado Sebastião Rufino (PSB) comemorou o investimento. “É com grande satisfação que anuncio essa ação do governador Eduardo Campos (PSB). A iniciativa é muito aguardada pela população e tema de vários projetos na Casa



CONQUISTA - Sebastião Rufino festejou investimento

Joaquim Nabuco.”

Em apartes, os deputados Zé Maurício (PP), José Humberto Cavalcanti (PTB) e Mavíael Cavalcanti (DEM) se pronunciaram. Zé Maurício destacou “os esforços do Executivo para interiorizar o desenvolvimento”. “Essa é uma obra de grande importância porque interligará uma região bastante produtiva”, observou José Humberto Cavalcanti, acrescentando que, durante o inverno, devido às con-

dições topográficas, o lugar fica praticamente intransitável. “Esse projeto é um sonho de mais de 20 anos”, lembrou Mavíael Cavalcanti.

Enquanto presidia a reunião, o deputado Eriberto Medeiros (PTC) também comentou o processo de pavimentação das rodovias PE-83 e PE-95. “Os projetos estão prontos e aguardam apenas a aprovação do governador Eduardo Campos (PSB).”

Educação

Alerta sobre o prazo de inscrição no ProInfância

O prazo para as prefeituras aderirem ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública da Educação Infantil (ProInfância) termina em 31 de maio. O alerta foi feito, ontem, pela deputada Raquel Lyra (PSB), para que os Executivos Municipais estejam com a documentação necessária.

O programa, criado em 2007 pelo Ministério da Educação, tem como objetivo prestar assistência financeira às cidades visando garantir o acesso de crianças de 0 a 6 anos a creches e escolas de educação infantil. As escolas construídas pelo programa possuem ambientes de uso pedagógico, administrativo, recreativo, esportivo e de alimentação,



ANÚNCIO - Raquel Lyra

além de priorizar a acessibilidade, permitindo o uso do espaço por portadores de necessidades especiais.

“Em Pernambuco, até 2012, os municípios foram contemplados com 241 projetos de novos centros de Educação Infantil financia-

dos pelo Ministério. Desse total, apenas 12 unidades foram concluídas até março deste ano, retratando a necessidade de apoio e fortalecimento das estratégias do Programa”, explicou a parlamentar. Ela lembrou que, quando estava à frente da Secretaria da Criança e da Juventude, ofereceu assessoria aos municípios para a elaboração de projetos financiados pelo ProInfância.

Para Raquel, é necessário que cada parlamentar se comprometa em sensibilizar os prefeitos de suas bases para que fiquem atentos e não percam o prazo para a adesão. “Acredito que a educação nos primeiros anos de vida garantirá o futuro das nossas crianças e, consequentemente, do Estado e País”, pontuou Raquel.

Cidadania

Dia de combate à discriminação racial

O Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, comemorado ontem, foi lembrado pelo deputado Ossesio Silva (PRB), na tribuna da Assembleia Legislativa de Pernambuco. O parlamentar ressaltou o preconceito ainda existente e lembrou que a data foi escolhida pela Organização das Nações Unidas (ONU), em memória ao massacre ocorrido, em 1960, durante protestos realizados na África do Sul.

“O preconceito racial ainda persiste e tem sido uma ameaça a estabilidade dos direitos humanos ao fomentar o ódio e instigar a intolerância. A apologia ao racismo tem se disseminado, principalmente, pelas redes sociais”, lamentou. O republicano informou que, só em 2012, a ONG *Safernet*, que recebe denúncias de violações dos direitos humanos na *web*, identificou que, no *Facebook*, existem mais de cinco mil comunidades que compartilham conteúdos racistas.

O parlamentar também relatou casos de racismo e citou o trote sofrido por uma caloura da Universidade Federal de Minas Gerais, que foi fotografada acorrentada, pintada de preto e segurando uma placa com os dizeres ‘caloura Chica da Silva’, em referência à escrava que



EXEMPLOS - Ossesio Silva citou casos de preconceito

viveu naquele Estado. “É o tipo de brincadeira sem graça. As imagens foram divulgadas em um perfil do *Facebook* e causam indignação”, frisou. Ele acrescentou que já foi vítima de preconceito.

Facebook acumula comunidades de conteúdo racista

Em apartes, os deputados Terezinha Nunes (PSDB), Manoel Santos (PT), Zé Maurício (PP) e Sebastião Rufino (PSB) solidarizaram-se com o republicano e criti-

caram a discriminação racial. “A história do Brasil foi feita com a participação ativa dos negros. O racismo é inaceitável”, declarou Terezinha, citando negros de destaque como o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa; e o presidente norte-americano, Barack Obama. “O preconceito no País é camuflado e precisa ser combatido”, acrescentou Santos.

Zé Maurício citou Martin Luther King e enfatizou que “quem busca a liberdade social e o desenvolvimento do País luta contra a discriminação racial”. Sebastião Rufino opinou que os racistas são ultrapassados e minoria no Brasil. “Feliz de uma Nação que possui negros do quilate de Henrique Dias e Pelé”, comentou.

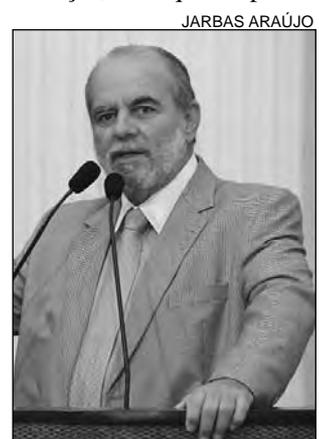
Lazer

Portador de deficiência ganha Praia sem Barreiras

O projeto de acessibilidade Praia sem Barreiras, da Secretaria de Turismo de Pernambuco (Setur-PE), lançado pelo Governo do Estado, norteou o discurso do deputado Waldemar Borges (PSB). A ação é voltada para portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida e garante lazer a partir de uma arena de acessibilidade.

Entre os equipamentos e atividades disponíveis, esteira de acesso ao mar com 30 metros de comprimento, seis cadeiras anfíbias, três

piscinas para o lazer de crianças, uma quadra para a



TURISMO - Borges

atividade esportiva de vôlei sentado, tenda de fisioterapia e enfermagem e banho assistido.

“A ideia já existe em outros Estados e foi apresentada em Pernambuco pela jovem Mosana Cavalcanti. O projeto é fruto do esforço dela, que conseguiu sensibilizar representantes do Executivo Estadual, que trouxeram a iniciativa para o Recife”, detalhou. O parlamentar ainda ressaltou que a medida é simples e tem grande repercussão na vida dos portadores de deficiência.

Dia Mundial da Água lembra necessidade do uso racional

Devido à poluição, recurso natural é considerado o mais estratégico

Hoje é comemorado o Dia Mundial da Água (DMA). A data foi criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) com o objetivo de alertar as populações e os governos para a urgente necessidade de preservar recursos hídricos. Ontem pela manhã, durante o Grande Expediente, o presidente da Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, deputado José Humberto Cavalcanti (PDT), abordou o assunto.

Segundo o parlamentar, o Brasil corre o risco de chegar, em 2015, com problemas de abastecimento em mais da metade dos municípios. Ele acrescentou que, até 2025, o País terá que investir R\$ 22 bilhões na ampliação dos sistemas produtores e no aproveitamento de novos mananciais. “O rápido crescimento da população mundial e a crescente poluição, causada pela industrialização, tornam esse recurso natural o mais estratégico do mundo”, ressaltou.

O trabalhista também defendeu a união entre o poder



JARBAS ARAÚJO

PRESERVAR - José Humberto Cavalcanti abordou tema

público e a sociedade civil no tratamento dos resíduos sólidos. “Cada cidadão tem o dever de utilizar a água de forma sustentável”, ponderou.

Em apertês, o deputado Henrique Queiroz (PR) defendeu a criação de um projeto de coleta seletiva em

Pernambuco. Segundo o republicano, a iniciativa contaria com o apoio dos Executivos Federal, Estadual e Municipal. “É uma alternativa para tirar do meio ambiente uma grande quantidade de lixo responsável pela poluição das águas”, argumentou.

Lançado projeto para fortalecer agricultura familiar durante a seca

O lançamento da proposta *Diretrizes para a Convivência com o Semiárido*, na última quarta-feira (20), na Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), repercutiu na Casa Joaquim Nabuco. Na manhã de ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) ressaltou que o projeto visa fortalecer a agricultura familiar em um momento em que o Nordeste enfrenta dificuldades com a seca prolongada.

A parlamentar informou que a iniciativa, elaborada em parceria entre a Igreja Católica e a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco (Fetape), resultou no documento que foi entregue ao Ministério do Desenvolvimento

Agrário e ao secretário Estadual de Agricultura e Reforma Agrária, Ranielson Ramos. A tucana também relatou que o prefeito de Águas Belas, Genivaldo Meneses, representando a Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), advertiu que o Interior do Nordeste pode ficar sem água.

“A Assembleia Legislativa tem se debruçado sobre a questão. É preciso que se forme uma estrutura forte de reivindicação com o apoio das igrejas, inclusive das evangélicas, para lutar por investimentos e políticas públicas voltadas para o Semiárido”, ressaltou.

O líder do Governo na Assembleia Legislativa, deputado Waldemar Borges



JARBAS ARAÚJO

SEMIÁRIDO - Terezinha Nunes detalhou iniciativa

(PSB), também comentou a importância da união entre a Igreja, a classe trabalhadora e os políticos na questão da

Dilma poderá vir a Pernambuco inaugurar Adutora do Pajeú

Uma possível visita da presidente da República, Dilma Rousseff (PT), a Pernambuco para inaugurar a primeira etapa da Adutora do Pajeú, em Serra Talhada, foi anunciada pelo deputado Ângelo Ferreira (PSB), ontem pela manhã. A obra ajudará no abastecimento da região.

“A falta de água abala a economia do Nordeste. A queda da produção agrícola aumenta os índices de desemprego”, apontou, registrando que a Adutora do Pajeú também beneficiará cidades da Paraíba. O socialista observou que, durante a visita, Dilma poderá anunciar a construção da Barragem de Ingazeira. “O início da obra já começou a ser discutido pelo ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho”, acrescentou.

Ferreira também registrou o cancelamento da visita que faria ao município de



JARBAS ARAÚJO

VISITA - Informação foi repassada por Ângelo Ferreira

Carnaíba, ontem, com o governador Eduardo Campos (PSB), para inaugurar um sistema de abastecimento de água e de uma fábrica de cimento. “O ex-prefeito da lo-

calidade Anchieta Patriota sofreu um infarto, na última quarta-feira (20). Ele passa bem e está se recuperando no Hospital Pelópidas da Silveira”, informou.

PLENÁRIO

São Francisco

As chuvas que caíram no Vale do São Francisco trouxeram um pouco de alento para a população da região. Ontem, durante o Pequeno Expediente, o deputado Odacy Amorim (PT) registrou o fato. “Foi suficiente para encher pequenos açudes e barreiros e já faz o capim brotar na caatinga, aliviando a falta de alimento para animais na área rural de municípios como Petrolina, Lagoa Grande e Dormentes”, comemorou. Entretanto, o petista alertou para a continuidade e gravidade da estiagem no Semiárido. “As ações de atendimento à comunidade devem continuar até que a produção agropecuária seja retomada”, registrou, acrescentando a necessidade de construir barragens, nos grandes riachos e, barreiros, nos pequenos mananciais.



Resolução

RESOLUÇÃO Nº 1165, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

Concede licença em caráter Cultural ao Deputado Daniel Coelho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Daniel Coelho, no período de 1º a 19 de abril de 2013, quando estará participando do *Leaders In Local And State Politics* (Líderes em Políticas Municipal e Estadual), nos Estados Unidos da América.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 21 de março do ano de 2013, 197º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 191º da Independência do Brasil.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atos

ATO Nº. 125/13

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido nos Ofícios nºs. 082 e 083/2013, do Deputado Ricardo Costa, **RESOLVE:** exonerar **ANTÔNIOIVALDO REGES DA SILVA**, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **RENATA CABRAL OLIVEIRA MENEZES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 60,10% (sessenta vírgula dez por cento), nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 14 de março de 2013.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 129/2013

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe o art. 141, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 1933/2013, de autoria do Deputado Augusto César, aprovado pelo Plenário no dia 14 de março de 2013.

RESOLVE: Criar uma Comissão Especial, que terá como finalidade acompanhar as obras de construção, ampliação e reforma dos aeroportos e aeródromos regionais no Estado de Pernambuco, com duração de 90 (noventa) dias, e que será composta pelos Seguintes Deputados, indicados pelos Líderes do Governo e da Oposição através dos Ofícios 21/2013 e 44/2013, respectivamente:

TITULARES

DEPUTADO AUGUSTO CÉSAR
DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS FILHO
DEPUTADO JÚLIO CAVALCANTI
DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

PARTIDO

PTB
PSDB
PTB
PSB
PR

SUPLENTE

DEPUTADO DANIEL COELHO
DEPUTADO ODACY AMORIM
DEPUTADO OSSESIO SILVA
DEPUTADA RAQUEL LYRA
DEPUTADO RICARDO COSTA

PARTIDO

PSDB
PT
PRB
PSB
PTC

Sala Torres Galvão, em 21 de março de 2013.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Atas

ATA DA CENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2012, ÀS 10:00 HORAS..

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente,** Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente,** Deputado André Campos; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Claudiano Martins Filho ; **3º Secretário,** Deputado Sebastião Oliveira Júnior; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Córrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Bráulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** -Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá e Rinaldo Marques; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcídézio Ramos; **Estagiários:** Aline Duarte, Bianca Rocha, Carol Pugliesi, Gabriela Santos, Jéssica Maciel, Vital Marcio; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 10 (DEZ) HORAS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, CARLOS SANTANA, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, PASTOR CLEITON COLLINS, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, GUILHERME UCHÔA, IZAIÁS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LEONARDO DIAS, PEDRO SERAFIM NETO, RICARDO COSTA, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E VINÍCIUS LABANCA (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1149, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012), CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DAS ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADAS NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO WALDEMAR BORGES FAZ BALANÇO POSITIVO DOS TRABALHOS DO PARLAMENTO AO LONGO DO ANO, RESSALTANDO QUE O PODER EXECUTIVO APRESENTOU, EM MÉDIA, UM PROJETO DE LEI POR DIA ÚTIL, TOTALIZANDO 160 MATÉRIAS ANALISADAS E APROVADAS, DESTACANDO A APROVAÇÃO DO EMPRÉSTIMO JUNTO AO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, NO VALOR DE 550 MILHÕES DE REAIS, A SER APLICADO NA CONSTRUÇÃO DA ADUTORA DO AGRESTE, AS AÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA, A IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE AUTOMÓVEIS DA FIAT, EM GOIANA, E DA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA NISSIN, EM GLÓRIA DE GOITÁ. A DEPUTADA TERESA LEITÃO APRESENTA RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS PELA FRENTE PARLAMENTAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, INSTALADO EM NOVE DE MAIO DE 2011 E FINALIZADO EM 17 DE OUTUBRO PASSADO, COMPOSTA PELOS DEPUTADOS DEPUTADO BETINHO GOMES, MARY GOUVEIA, ADALTO SANTOS, JÚLIO CAVALCANTI, RICARDO COSTA, DIOGO MORAES, CLODOALDO MAGALHÃES E DANIEL COELHO, O GRUPO DISCUTIU O ORÇAMENTO ESPECÍFICO PARA O PÚBLICO ENVOLVIDO E TEMAS COMO PROTEÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E CONSUMO DE DROGAS. INFORMOU QUE NO PRÓXIMO ANO SERÃO REALIZADOS DEBATES SOBRE MEDIDAS DE PROTEÇÃO DURANTE A COPA DO MUNDO DE 2014. A IDEIA É AMPLIAR OS ESFORÇOS NO COMBATE A PROBLEMAS COMO O TRABALHO E A PROSTITUIÇÃO INFANTIL. O DEPUTADO MANOEL SANTOS COMENTA CONQUISTA DA RESTITUIÇÃO DE POSSE DO TERRENO NA COMUNIDADE DE VILA SANTANA, EM CAMARAGIBE. INFORMANDO QUE O GRUPO É LIGADO AO MOVIMENTO DE LUTA PELA TETO, COM APOIO DOS SENHORES SERGIO CAPOEIRA E SERGIO PINTO, REPRESENTANTES DA COMUNIDADE DE AMARAJI. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO PREFEITO ELEITO DE BODOCÓ, SENHOR DANILRO RODRIGUES. A DEPUTADA RAQUEL LYRA, ÚLTIMA ORADORA INSCRITA NO PEQUENO EXPEDIENTE, COMENTA RETORNO A ESTA ASSEMBLEIA APÓS DOIS ANOS COMO SECRETÁRIA ESTADUAL DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE, FAZENDO UM BALANÇO DE SUA ATUAÇÃO NA PASTA, LEMBRANDO QUE CUIDAR DE CRIANÇAS E JOVENS É UMA PREOCUPAÇÃO PERMANENTE DO GOVERNO DO ESTADO. FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DO VICE-PREFEITO ELEITO DE IPOJUCA, SENHOR PEDRO MENDES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 3656/2012 A 3658/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 908/2012, 959/2012 E 1147/2012. É APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 609/2011. NO TEMPO RESERVADO A EXPLICAÇÃO PESSOAL ASSUME A TRIBUNA O DEPUTADO CARLOS SANTANA DESPEDE-SE DESTA CASA LEGISLATIVA, AGRADECENDO A TODOS PELO TRABALHO REALIZADO NESTA ASSEMBLEIA. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS ODACY AMORIM, RAIMUNDO PIMENTEL, DIOGO MORAES, ANTÔNIO MORAES, TERESA LEITÃO, WALDEMAR BORGES, HENRIQUE QUEIROZ, RAMOS, ZÉ MAURÍCIO, DANIEL COELHO E ISABEL CRISTINA. O SENHOR PRESIDENTE SUSPENDE A REUNIÃO POR CINCO MINUTOS PARA A ENTRADA DOS CONVIDADOS NO PLENÁRIO PARA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL DESTINADO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMEMORATIVAS DO CENTENÁRIO DE LUIZ GONZAGA, , DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 1788/2012, DE AUTORIA DO DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. O SENHOR PRESIDENTE REABRE OS TRABALHOS ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE ESPECIAL, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA DO CENTENÁRIO DE LUIZ GONZAGA; DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, AUTOR DA PROPOSTA DO CONCURSO DE REDAÇÃO; DEPUTADA TERESA LEITÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA; CYNTHIA BARRETO, ASSISTENTE CHEFE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DESTA CASA; FÁTIMA GALVÃO, DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DR. JURANDIR BEZERRA, ASSISTENTE EDUCACIONAL DESTA CASA; O SENHOR PRESIDENTE MARCANTÔNIO DOURADO EM SEU PRONUNCIAMENTO DESTACA AS ATIVIDADES REALIZADAS POR ESTA CASA LEGISLATIVA PARA COMEMORAR O CENTENÁRIO DE GONZAGA, A EXEMPLO DA EDIÇÃO DE 18 MIL EXEMPLARES DE CORDEL, A REALIZAÇÃO DO CONCERTO SANFÔNICO GONZAGUEANO, GRAVADO PELA TV GLOBO, E A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ITINERANTE EM EXU. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPRAPARTIDÁRIA DO CENTENÁRIO DE LUIZ GONZAGA PARA DESTACAR ESSA HOMENAGEM AO PERNAMBUCANO DO SÉCULO XX, UMA VEZ QUE O ARTISTA DEIXOU UM LEGADO IMPORTANTE. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ, AUTOR DA PROPOSTA DO CONCURSO DE REDAÇÃO, PARA RESSALTAR QUE A INICIATIVA FOI UM ESTÍMULO PARA QUE CENTENAS DE JOVENS ESTUDASSEM A VIDA DE LUIZ GONZAGA. FINALIZA AGRADECENDO AOS FUNCIONÁRIOS DESTA CASA PELO EXCELENTE TRABALHO PRESTADO NA REUNIÃO ITINERANTE EM EXU, DESTACANDO A ASSISTÊNCIA LEGISLATIVA, NA PESSOA DA SENHORA ANA OLÍMPIA E EQUIPE; ASSISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, NA PESSOA DA SENHORA CYNTHIA BARRETO E EQUIPE E A DE ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, ESPECIALMENTE NAS PESSOAS DOS JORNALISTAS PAULA IMPERIANO, ANDRÉIA TAVARES E TONICO MAGALHÃES PELA TV ALEPE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA AS SENHORAS MARIA DE FÁTIMA MELO DE QUEIROZ GALVÃO, COORDENADORA DA ESCOLA DO LEGISLATIVO E CYNTHIA BARRETO, ASSISTENTE CHEFE DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DO LEGISLATIVO PARA FAZEREM A ENTREGA DA PREMIAÇÃO E DIPLOMA À ALUNA, 5º LUGAR NO CONCURSO DE REDAÇÃO, VITÓRIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, DA ESCOLA DE REFERÊNCIA ENSINO MÉDIO PROF. JORDÃO EMERECIANO DE RECIFE. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS RAIMUNDO PIMENTEL E ODACY AMORIM PARA FAZEREM A ENTREGA DO DIPLOMA E DA PREMIAÇÃO À ALUNA, 4º LUGAR, CYNKA LANDY BARBOSA SANTOS, DA ESCOLA DE REFERÊNCIA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOSIAS INOJOSA DE OLIVEIRA DE ARARIPINA. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS TERESA LEITÃO E ZÉ MAURÍCIO PARA FAZEREM A ENTREGA DO DIPLOMA E DA PREMIAÇÃO AO ALUNO, 3º LUGAR, ÂNGELO JONATAN DA SILVA, DA ESCOLA ANA FAUSTINA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DE SURUBIM. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES E TONY GEL PARA FAZEREM A ENTREGA DO DIPLOMA E DA PREMIAÇÃO AO ALUNO, 2º LUGAR, ARTHUR LEANDRO SANTOS DE LIMA, DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL MAXIMIANO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA E A FUNCIONÁRIA DESTA CASA, GRAÇA VASCONCELOS PARA FAZEREM A ENTREGA DO DIPLOMA E DA PREMIAÇÃO AO ALUNO 1º LUGAR, JOSÉ EDUARDO BIZERRA TELES, DA ESCOLA ENEIDE COELHO PAIXÃO CAVALCANTI DE PETROLINA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO PROFESSOR HIDELBRANDO DA ESCOLA ANA FAUSTINA ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM, AGRADECE E PARABENIZA ESTA CASA PELA REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO DE REDAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO CENTENÁRIO DE LUIZ GONZAGA, RESSALTANDO QUE ESSAS ATIVIDADES INCENTIVAM OS ALUNOS À LEITURA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO ESCRITOR GILDSON OLIVEIRA, AUTOR DO LIVRO "O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO" DESTACA MOMENTOS VIVIDOS JUNTO AO REI DO BAIÃO PARA COLETAR INFORMAÇÕES PARA O LIVRO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA OS ALUNOS PREMIADOS, E SEUS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS EDUCACIONAIS PARA RECEBEREM UM EXEMPLAR DO LIVRO "O MATUTO QUE CONQUISTOU O MUNDO". O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM A EXIBIÇÃO DE PARTE DO DOCUMENTÁRIO "LUIZ GONZAGA – A LUZ DOS SERTÕES", PRODUZIDO POR ANSELMO ALVES, E PARTE DO FILME "O JUMENTO DO LUA ESTRELA", PRODUZIDO POR WILDES SAMPAIO E APRESENTAÇÃO DE ED CARLOS E HIDELBRANDO MARQUES, CANTARAM MÚSICAS DE LUIZ GONZAGA. O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA PROFESSORA LEONORA CORREA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA CASA; SANDRA SPOSITO, ASSESSORA DO DIRETOR RAISSÉRIE MICHAEL GOLDEN STERN; DIOCLÉCIO LUZ, RADIALISTA DA RÁDIO CULTURA DE BRASÍLIA; GUSTAVO AUGUSTO PIRES DE OLIVEIRA, JUIZ DO TRABALHO; DOUTORA JOSIMAR OLIVEIRA (JUIZA); JOSÉ EVANGELISTA, POETA E CORDELISTA. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 14:30 HORAS..

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS GUILHERME UCHÔA E MARCANTÔNIO DOURADO

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, GUSTAVO NEGROMONTE (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1160, DE 04 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DEZENOVE DO CORRENTE,

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM: O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1348/2013, ORIUNDO DA MESA DIRETORA E O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1349/2013, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO REGISTRA AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO GOVERNO DO ESTADO E PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE PARA INCENTIVAR A PRÁTICA DO CICLISMO COMO ALTERNATIVA DE TRANSPORTE E TAMBÉM COMO ESPORTE E LAZER, INFORMANDO QUE ESTA CASA INCORPORARÁ A INICIATIVA, SUGERINDO QUE O PREFEITO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES TAMBÉM PARTICIPASSE DA INICIATIVA, ESTENDENDO O PROGRAMA CICLOVIÁRIO ATÉ AQUELE MUNICÍPIO. FINALIZA APRESENTANDO VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO CANTOR EMILIO SANTIAGO, FALECIDO NO DIA DE HOJE. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES APELA AO GOVERNO ESTADUAL E AO PRESIDENTE DA COMPESA QUE AVALIEM A SITUAÇÃO DA REGIÃO DA MATA NORTE ACERCA DA FALTA D'ÁGUA CONSTANTE, SUGERE QUE O PRESIDENTE DA COMPESA, ROBERTO TAVARES, VISITE A REGIÃO. INFORMOU QUE DISCORDA DA CONSTRUÇÃO DE UMA ADUTORA PARA ABASTECER SÃO VICENTE FÉRRER E MACAPARANA, RESSALTANDO QUE O CUSTO DA ÁGUA SERIA ALTO DEVIDO AO PREÇO DA ENERGIA. O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE DESTACA SELEÇÃO ESTADUAL PARA CURSOS TÉCNICOS A DISTÂNCIA PROMOVIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO, QUE ESTÁ OFERECENDO 3.725 VAGAS, DESPERTANDO O INTERESSE DE MAIS DE 20.700 CANDIDATOS, QUE SE INSCREVERAM NO SITE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO BETINHO GOMES QUE VEM CRITICAR O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO, INFORMANDO QUE A BANCADA DE OPOSIÇÃO FAZ SEU MONITORAMENTO E VÊ FALHAS NA CONDUÇÃO E ANDAMENTO DAS OBRAS, LICITAÇÕES DAS LINHAS DE ÔNIBUS, CRISE NA FUNASE, ENTRE OUTRAS CRÍTICAS, INFORMANDO O LANÇAMENTO DO "OPOSITÔMETRO", MECANISMO DE MONITORAMENTO DAS AÇÕES DO GOVERNO, QUE SERÁ FEITA PELA OPOSIÇÃO, RESSALTANDO QUE A INICIATIVA VISA UTILIZAR AS REDES SOCIAIS COMO MECANISMO DE INTERAÇÃO ENTRE OPOSIÇÃO E SOCIEDADE, BUSCANDO ACOMPANHAR E COBRAR A EXECUÇÃO DE OBRAS ANUNCIADAS PELO EXECUTIVO. O ORADOR É APARTADO PELOS DEPUTADOS WALDEMAR BORGES, RAQUEL LYRA, DANIEL COELHO, JOÃO FERNANDO COUTINHO, ÂNGELO FERREIRA (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO), GUILHERME UCHOA (REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). FAZENDO USO DA PALAVRA O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DOS SENHORES NALDO, JUNIOR DE DIOMEDES E MAURÍCIO MENDES, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTE DAS CÂMARAS DE VEREADORES DE BREJINHO, ITAPETIM E SÃO JOSÉ DO EGITO, TODOS DO PSB. O DEPUTADO ODACY AMORIM, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE DEFENDE A CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS NO ESTADO, DEFENDENDO A VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL QUE REGULAMENTA A CRIAÇÃO DE CIDADES, DEVOLVENDO AS ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS O PODER DE REGULARIZAR AS EMANIPAÇÕES NOS ESTADOS, DESTACANDO QUE EM PAÍSES DO PRIMEIRO MUNDO, COMO FRANÇA E ITÁLIA, A CRIAÇÃO DE MUNICÍPIOS É COMUM, FACILITANDO A DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES ENTRE OS GESTORES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL Nº 3828/2013, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1245/2013. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE Nº 1242/2013 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E CLAUDIANO MARTINS FILHO, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1339/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5854/2013 A 5880/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1934/2013 A 1937/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5912/2013 A 5936/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1956/2013 A 1965/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1350/2013 E A EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1348/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR BEL. FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR.

SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM SIM OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLAUDIANO MARTINS FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL E WALDEMAR BORGES (37). DEIXARAM DE VOTAR OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, EDUARDO PORTO, ISABEL CRISTINA, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO RUFINO, TEREZINHA NUNES, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHOA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (12). SENDO, POR CONSEQUINTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1339/2013. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 5854/2013 A 5880/2013 E OS REQUERIMENTOS NºS 1934/2013 A 1937/2013. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 5912/2013 A 5936/2013, OS REQUERIMENTOS NºS 1956/2013 A 1965/2013 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, DÉCIMA PRIMEIRA E DÉCIMA SEGUNDA COMISSÕES O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1350/2013 E A EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1348/2013, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA LOGO MAIS ÀS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS, PARA ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PERNAMBUCANO AO SENHOR BEL. FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR.

ATA DA QUINTA REUNIÃO SOLENE DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2013, ÀS 18:40 HORAS..

RESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR

AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2013 (DOIS MIL E TREZE), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, AGLAILSON JÚNIOR, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, BETINHO GOMES, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RAQUEL LYRA, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÍLVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ANDRÉ CAMPOS, AUGUSTO CÉSAR, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, EDUARDO PORTO, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, JOÃO FERNANDO COUTINHO, MANOEL SANTOS, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, TEREZINHA NUNES E VINÍCIUS LABANCA, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ALUISIO LESSA, GUSTAVO NEGROMONTE (ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 1160, DE 04 DE MARÇO DE 2013), ISALTINO NASCIMENTO E LAURA GOMES, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 530/2011, DE AUTORIA DO EX-DEPUTADO ROMÁRIO DIAS, TENDO COMO INICIATIVA DA ENTREGA DO DEPUTADO LEONARDO DIAS, CONVIDA A COMPOR A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; DESEMBARGADOR AGENOR FERREIRA DE LIMA, NESTE ATO REPRESENTANDO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO; LUCIANO SIQUEIRA, VICE-PREFEITO, NESTE ATO REPRESENTANDO O SENHOR GERALDO JÚLIO, PREFEITO DO RECIFE; CONSELHEIRO ROMÁRIO DIAS, DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO; ROBERTO MAGALHÃES, EX-GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; LUIZ ALVES PORDEUS JÚNIOR, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO BRANCO DO BRASIL EM PERNAMBUCO, CONVIDA OS DEPUTADOS ZÉ MAURÍCIO, WALDEMAR BORGES E SÉRGIO LEITE PARA CONDUZIREM O HOMENAGEADO ATÉ A MESA DOS TRABALHOS, PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, QUE DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVEM-SE O HINO NACIONAL BRASILEIRO. O SENHOR PRESIDENTE SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR DESTACA EM SEU PRONUNCIAMENTO QUE O HOMENAGEADO INTEGRA, ATUALMENTE A DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES – RECIPREV, RESSALTANDO QUE O HOMENAGEADO CONTRIBUIU PARA O ENGRANDECIMENTO DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LEONARDO DIAS, AUTOR DA INICIATIVA DE ENTREGA RESSALTA A SATISFAÇÃO EM HOMENAGEAR FRANCISCO ANTUNES, DESTACANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA O CRESCIMENTO DE PERNAMBUCO AO ATUAR NO SETOR FINANCEIRO E AO BUSCAR APRIMORAR-SE COMO PROFISSIONAL. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO LEONARDO DIAS E O CONSELHEIRO ROMÁRIO DIAS A ENTREGAR TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCO AO SENHOR FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES PARA FAZER A ENTREGA DE UMA

IMAGEM DE UM "CABOCLO DE LANÇA", FIGURA DO MARACATU RURAL, CONFECCIONADA PELO ARTESÃO SUSSULA DE TRACUNHAÉM AO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO WALDEMAR BORGES PARA ENTREGAR O LIVRO "VISÕES DO LEGISLATIVO", ENSAIO FOTOGRÁFICO EDITADO POR ESTA ASSEMBLEIA AO HOMENAGEADO. O MESTRE-DE-CERIMÔNIAS CONVIDA A TODOS A ASSISTIREM UM VÍDEO COM DEPOIMENTO DO SENHOR HAYTON JUREMA DA ROCHA, DIRETOR DE MARKETING E COMUNICAÇÃO DO BANCO DO BRASIL SOBRE O HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA A SENHORA DANIELA DIAS PARA ENTREGAR DE UM RAMALHETE A SENHORA ROBERTA FURTADO, ESPOSA DO HOMENAGEADO. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR PARA DESTACAR O ORGULHO EM RECEBER O TÍTULO DE CIDADÃO DE PERNAMBUCANO, LEMBRANDO QUE A HOMENAGEM CONCRETIZA O SEU SENTIMENTO DE PERNAMBUCANIDADE. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS LAMENTANDO A IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO; DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO – TJPE; PAULO CÂMARA, SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO E NEIRIM GOULART DUARTE, SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO BANCO DO BRASIL EM SANTA CATARINA, E AS PRESENCAS DOS SENHORES DESEMBARGADOR STÊNIO NEIVA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA; VALMAR CORREA DE ANDRADE, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO RECIFE; BRUNO RODRIGUES, EX-PARLAMENTAR; JOSÉ MONSUETO CRUZ, CONSELHEIRO DA OAB/PE, NESTE ATO REPRESENTANDO O PRESIDENTE DAQUELE ÓRGÃO, ADVOGADO PEDRO HENRIQUE; ANDRÉ NUNES, AUDITOR FISCAL DA PREFEITURA DO RECIFE; SEVERINO PESSOA, PRESIDENTE DA FUNDARPE; JOSÉ EUDES DE ARAÚJO LIMA, SUPERINTENDENTE DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM PERNAMBUCO; JOSÉ AMÉRICO LOPES GÓIS, DIRETOR COMERCIAL DA FOLHA DE PERNAMBUCO; CARLA DE AZEVEDO, GERENTE DE GOVERNO DA CAIXA; MANOEL CARNEIRO, DIRETOR PRESIDENTE DA RECIPREV; LUIZ FELIPE MOURA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE JORNALISMO E TURISMO, SEÇÃO PE – ABRAJET; RIVALDO TENÓRIO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – AAFBB; FERNANDO MENELAU, PANIFICADORA RIO TEJO; VEREADOR JURANDIR LIBERAL, VEREADOR DO RECIFE; MAURICIO SANTA CRUZ, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO BB/RECIFE; FERNANDO FAVORÉTO, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO GOVERNO EM PERNAMBUCO; SUELI MORAES, ESPOSA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; OLGA CAVALCANTI, ESPOSA DO DEPUTADO ZÉ MAURÍCIO; VÂNIA DIAS, ESPOSA DO CONSELHEIRO ROMÁRIO DIAS; JOSELENE VENTURA DE SOUZA, DIRETOR ADMINISTRATIVO DA VENTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO; JOSÉ CARLOS ALENCAR, VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA – CREMEPE; EVANDRO DA FONTE, SÓCIO PROPRIETÁRIO DO HOTEL MARANTE; JOSÉ CARLOS BARBOSA, VICE-PRESIDENTE DA FECOMÉRCIO-PE; JUIZ MOZART VALADARES, EX-PRESIDENTE DA AMEPE; JOSÉ CASIMIRO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PERNAMBUCO; SWVERINO FIGUEIREDO, DIRETOR FINANCEIRO DA LAGES FIGUEIROA LTDA, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO, CONCEDE A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2013.

EXPEDIENTE

MENSAGEM Nº 027 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1351/2013, que Altera a Lei nº 14.798, de 19 de outubro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª, 3ª e 12ª Comissões.

MENSAGEM Nº 028 - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei nº 1352/2013, que Altera a Lei nº 14.843, de 22 de novembro de 2012, que autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento externo, e dá outras providências. Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

OFÍCIO Nº 219/2013-GP - DO SENHOR DESEMBARGADOR JOVALDO NUNES GOMES PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 1353, que Altera a Lei Complementar Estadual n. 100, de 21 de novembro de 2007 - Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, para criar a Escola Judicial vinculada ao Tribunal de Justiça de Pernambuco Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

PARECER Nº 3836 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei nº 1026/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3837 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1027/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3838 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1085/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3839 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1089. A Imprimir.

PARECER Nº 3840 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1198/2012 juntamente com Emenda nº 01. A Imprimir.

PARECERES NºS 3841 E 3842 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 1207 e 1208. A Imprimir.

PARECER Nº 3843 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1397. A Imprimir.

PARECER Nº 3844 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1304. A Imprimir.

PARECER Nº 3845 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 1317. A Imprimir.

PARECERES NºS 3846 E 3847 - DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL dando Redação Final aos Projetos de Lei nºs 1258 e 1262/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3848 - DA COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL opinando favorável ao Substitutivo nº 01/2013, ao Projeto de Lei nº 1304/2013. A Imprimir.

PARECER Nº 3849 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1020/2012 juntamente com Emenda Modificativa nº 01/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3850 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1100/2012 juntamente com Emenda Modificativa nº 01/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3851 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Substitutivo nº 01/2012 ao Projeto de Lei nº 1103/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3852 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1105/2012 juntamente com Emenda Modificativa nº 01/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3853 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1173/2012 juntamente com Emenda Modificativa nº 01/2012. A Imprimir.

PARECER Nº 3854 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 1305/2013. A Imprimir.

Solicitação de Dispensa

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Pedro Serafim Neto** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 21 de março de 2013, pelo motivo abaixo justificado.

JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília - DF.

Recife, 21 de março de 2013.

Pedro Serafim Neto
Deputado

DESPACHO:
Deferido

Ao expediente, em 21/03/2013

João Fernando Coutinho
1º Secretário

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

Mensagem

MENSAGEM Nº 029/2013

Recife, 21 de março de 2013.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembleia,

Projeto de Lei que abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, crédito especial no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), em favor da Secretaria de Educação.

A solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2012/2015 e no Orçamento Fiscal do Estado para 2013, a Ação de Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas, objetivando promover a expansão da oferta do acesso à informação e à geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e à comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável à assimilação e difusão cultural.

Os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei serão os provenientes de anulação de dotação própria, especificada no Anexo II, na forma do disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GUILHERME UCHÔA**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 1354/2013

Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Educação, relativo ao exercício de 2013.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Plano Plurianual 2012/2015, aprovado pela Lei nº 14.532, de 9 de dezembro 2011, a Ação a seguir especificada, segundo os seus respectivos atributos:

00108 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (FINALÍSTICO): 1027 - MELHORIA DA GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Objetivo: Melhorar e fortalecer a gestão da rede escolar, expandindo e mantendo o parque escolar e o padrão tecnológico nas escolas e gerências regionais de educação, além de desenvolver ações complementares de inclusão educacional, com vistas a contribuir para um melhor gerenciamento e desempenho do sistema educacional do Estado

Projeto: 00108.12.392.1027.4628 - Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas

Finalidade: Promover a expansão da oferta do acesso à informação e à geração de conhecimento, dando suporte bibliográfico à clientela escolar e à comunidade em geral, num ambiente de harmonia e liberdade favorável à assimilação e difusão cultural.

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao presente exercício de 2013, em favor da Secretaria de Educação, crédito especial no valor de R\$ 3.850.000,00 (três milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), discriminado no Anexo I.

Art. 3º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata esta Lei, serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de janeiro de 2013.

ANEXO I

(CRÉDITO ESPECIAL)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Projeto: 13.392.1027.4628 - Expansão da Oferta de Bibliotecas Públicas		0101	3.850.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			3.850.000,00
TOTAL			3.850.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	EM R\$ VALOR
14000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
00108 - Secretaria de Educação - Administração Direta			
Atividade: 12.368.1027.4538 – Fortalecimento de Alimentação Escolar		0103	3.850.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			3.850.000,00
TOTAL			3.850.000,00

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 21 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 3849/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2012
Autoria: Deputado Everaldo Cabral

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA. VISA DENOMINAR RESIDENCIAL PUBLICITÁRIO SEVERINO QUEIROZ, O CONJUNTO RESIDENCIAL CONSTRUÍDO SOB RESPONSABILIDADE DA CEHAB - LOCALIZADA NO BAIRRO DO CAMPO GRANDE, MUNICÍPIO DO RECIFE. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1063/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2013, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva denominar de **“RESIDENCIAL PUBLICITÁRIO SEVERINO QUEIROZ”**, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife, neste Estado;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Publicitário Severino Queiroz pela sua trajetória de vida como publicitário e de sua história de vida que esse pernambucano de Chã Grande tão bem conduzia;

2.3- O Publicitário Severino Queiroz veio para o Recife em 1933, com o objetivo de seguir seus estudos. Todavia, seu talento para comunicação surgiu desde cedo, quando vendia as verduras cultivadas da horta da sua mãe, lá em Moreno. Aos 16 anos, começou a trabalhar no Armazém Vitória. Já em 1945, começou a vender roupas na Malharia Imperatriz, loja que vestia as tradicionais famílias pernambucanas, emprego esse que lhe garantiu a primeira formação publicitária;

2.3- Contudo, se fez necessário a apresentação da Emenda Modificativa Nº 01/2012, pela Primeira Comissão com o fito de efetivar algumas alterações necessária a redação do Projeto de Lei Original:

Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2012,

Art. 1º O art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1020/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no Conjunto Habitacional citado no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Os bustos, monumentos ou placas referidos no caput deste artigo deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto de Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado.”

2.4- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, **juntamente com as alteração contidas na Emenda Modificativa em comento, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Publicitário Severino Queiroz, com a denominação de “PUBLICITÁRIO SEVERINO QUEIROZ, o conjunto residencial construído sob a responsabilidade da CEHAB - localizado no bairro do Campo Grande, Município do Recife, neste Estado.**

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1020/2012, de autoria do Deputado Everaldo Cabral, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3850/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1100/2012
Autoria: Deputado Claudiano Martins Filho

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA DENOMINAR DE RODOVIA VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE VASCONCELOS, A VPE 142 - 0010, ARTÉRIA RODOVIÁRIA QUE INTERLIGA O TRECHO ENTRE A PE 120 NA CIDADE DE CATENDE PELO ENGENHO SANTA CRUZ, ATÉ A PE 126, NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1100/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão, recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente proposição objetiva denominar **“RODOVIA VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE VASCONCELOS”**, a VPE 142 – 0010 - artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende, pelo Engenho Santa Cruz até a PE 126, no Município de Jaqueira, neste Estado;

2.2- De acordo com a justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade prestar importante homenagem póstuma ao Vereador Severino José de Vasconcelos, pela sua trajetória política e de vida pública. O Senhor Severino José, um dos mais conhecidos parlamentares da mata sul pernambucana teve seus mandatos marcados pela assistência social e pelo pronto atendimento as famílias nas questões de saúde. Muito antes do SAMU, o Vereador Severino Vasconcelos, que foi Presidente da Câmara Municipal de Catende, era quem prestava esse tipo de pronto atendimento com recursos do próprio bolso, socorrendo os moradores dos sítios, engenhos e pequenos vilarejos da região;

2.3- Nos áureos tempos da Usina Catende, grande potencia sucroalcooleira de Pernambuco, sua luta foi imprescindível na doação de residências para os trabalhadores da usina, através de parceria com o saudoso ex-governador Cid Feijó Sampaio. As benfeitorias dos distritos também eram realizadas graças a sua permanente insistência em oferecer ao povo do campo qualidade de vida, tais como: abertura de estradas, passagens molhadas, eletrificação rural e muitas escolas em cada canto do Município;

2.4- A Emenda Modificativa Nº 01/2012, de autoria da Primeira Comissão, objetiva alterar a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária nº 1100/2012, que passou a vigorar com a seguinte redação: “Fica facultado à família do homenageado, a doação de busto, monumento ou placa alusiva a ser instalado no trecho à Rodovia citada no art. 1º desta Lei. Os referidos bustos, monumentos ou placas referidos no caput desta Lei deverão ser confeccionados de acordo com as especificações e requisitos estabelecidos em Decreto do Poder Executivo, sendo todos os custos arcados com exclusividade pela família do homenageado”;

2.5- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado juntamente com a Emenda Modificativa de autoria da Primeira Comissão por este Colegiado Técnico, **uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que seja prestada importante homenagem póstuma ao Vereador Severino José de Vasconcelos com a denominação de “RODOVIA VEREADOR SEVERINO JOSÉ DE VASCONCELOS”, a VPE 142 – 0010 - artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende, pelo Engenho Santa Cruz até a PE 126, no Município de Jaqueira, neste Estado.**

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1100/2012, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3851/2013

Comissão de Administração Pública

Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1103/2012
Autoria: Deputado Ricardo Costa

EMENTA: PROPOSIÇÃO PRINCIPAL QUE DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE CAIXAS DE PAPELÃO USADAS PARA EMBALAGEM DE PRODUTOS ADQUIRIDOS EM ESTABELECIMENTOS DE VAREJO, SUPERMERCADOS E CONGÊNERES. RECEBEU O SUBSTITUTIVO Nº 01/2012, DA PRIMEIRA COMISSÃO. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1103/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição que modifica o Projeto de Lei original foi apresentada e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente substitutivo altera integralmente o Projeto de Lei Ordinária Nº 1103/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa, com o objetivo de proceder alterações redacionais necessárias, a fim de sanar vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade existentes na proposição original;

2.2- A proposição ora em análise, visa dispor sobre a proibição da utilização de caixas de papelão para embalar produtos adquiridos em estabelecimentos de varejo, supermercados e congêneres. Conforme contido na presente Lei, fica proibida a utilização de caixas de papelão para embalar produtos adquiridos em estabelecimentos de varejo, supermercados e congêneres;

2.3- Vale destacar, que as infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

2.4- Para efeito da presente Lei, a fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nelas contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa;

2.5- Por fim, caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação;

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Primeira Comissão ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1103/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão proibir a utilização de caixas de papelão para embalar produtos adquiridos em estabelecimentos de varejo, supermercados e congêneres, no âmbito do Estado de Pernambuco.***

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1103/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Maviael Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3853/2013

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1173/2012
Autoria: Deputado Adalberto Cavalcanti

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE O DIREITO A INFORMAÇÃO PARA O CONSUMIDOR PARTICIPANTE DE LEILÕES REALIZADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1173/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2013, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva dispor sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados no âmbito do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa do autor, o Projeto de Lei ora em análise tem por finalidade oferecer aos consumidores pernambucanos, que tornaram-se clientes frequentes de leilões de automóveis, caminhões máquinas e imóveis, e ainda, bens de toda e qualquer espécie, ao direito à informação, que é uma garantia legal já em prática em nosso país;

2.3- E imperioso destacar, que o cumprimento ao disposto nessa Lei, não trará nenhum custo às empresas organizadoras de leilões, tampouco aos leiloeiros responsáveis pelo evento, tendo em vista que a realização de Leilões já é uma prática cotidiana em nosso Estado, ocorrendo, praticamente a cada semana, dos mais diversos leiloeiros e empresas do ramo;

2.4- O Código de Defesa do Consumidor é bastante claro com relação aos direitos da sociedade. Embora os participantes desses pregões até então fosse na sua ampla maioria de comerciantes que revendiam os lotes, a cada evento realizado, o número de consumidores aumenta, já atingindo mais de 30% dos que arrematam os bens oferecidos;

2.5- Contudo, se fez necessário apresentação da Emenda Modificativa Nº 01/2013, pela Primeira Comissão com o fito de efetivar algumas alterações necessária a redação do Projeto de Lei Original:

Ementa: Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária Nº 1173/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º As empresas, organizações, entidades e as Pessoas Físicas atuantes como Leiloeiros, que oferecem a modalidade de leilões de automóveis, máquinas e imóveis, e ainda, bens de toda e qualquer espécie, disponibilizarão, através do seu edital:

I - nos lotes disponibilizados à arrematação, sejam eles provenientes da administração pública ou de propriedade particular, deverão constar em seu edital, qual seu o lance inicial e seu lance de incremento e ainda, de forma clara e objetiva, quais despesas acessórias o arrematante terá de arcar após seu arremate, excetuando-se as despesas que vierem a incidir sobre os bens após a publicação do edital, bem como aquelas destinadas à remoção e transporte, à melhoria ou recuperação do próprio bem;

II - Após a realização do pregão, em até 48 (quarenta e oito) horas úteis, será disponibilizado ao acesso público, quais foram os valores individuais que esses lotes ou bens alcançaram no ato de arrematação, através de sítio eletrônico dessas empresas organizadoras dos pregões ou de seus leiloeiros.

2.6- Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, ***juntamente com as alterações contidas na Emenda Modificativa em comento, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir dispor sobre o direito a informação para o consumidor participante de leilões realizados, no âmbito do Estado de Pernambuco;***

Maviael Cavalcanti
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1173/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti, juntamente com a Emenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Raimundo Pimentel.
Relator : Maviael Cavalcanti.
Favoráveis os (3) deputados: Ângelo Ferreira, Maviael Cavalcanti, Rodrigo Novaes.

Parecer Nº 3855/2013

Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2012, de autoria do Everaldo Cabral para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base a Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Residencial Publicitário Severino Queiroz, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro do Campo Grande, município do Recife

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Denominar Residencial Publicitário Severino Queiroz é um reconhecimento ao legado publicitário e de criação que esse pernambucano de Chã Grande tão bem conduzia. Sua capacidade de gerar ideias e estimular a mídia foi seu diferencial. Com tanta grandeza, Severino Queiroz foi sem dúvidas, o principal homem da publicidade nordestina e brasileira, e tudo isso sem perder o que de maior tinha: a simplicidade. Nasceu em 10 de setembro de 1922. Em 1933, veio para o Recife com o objetivo de seguir seus estudos. Todavia, seu talento para comunicação surgiu desde cedo, quando vendia as verduras cultivadas da horta da sua mãe, lá em Moreno. Aos 16 anos, começou a trabalhar no Armazém Vitória. Já em 1945, começou a vender roupas na Malharia Imperatriz, loja que vestia as tradicionais famílias pernambucanas. Emprego esse que lhe garantiu a primeira formação publicitária: bons relacionamentos. Graças ao seu carisma e sua maneira impar de vendas, atraiu olhares profissionais, que de imediato o contrataram para o ramo da publicidade. E 1950, seu Queiroz já era funcionário da Abaeté Propaganda, de Mário Leão Ramos. Aos poucos, consolidou seu

nome como destaque pernambucano em criação e publicidade. Entretanto, em 1976, criou a ampla comunicação, com três grandes clientes na época, que decidiram acompanhá-lo: Elmo Carneiro e Aluisio Ferrer, da Pitú; Juvenal Teixeira, da Icopervil; e João Amorim, do Apúcar Estrela. Entre os casos de sucesso, comerciais de várias empresas e instituições, entre elas, Ferreira Costa, Claro, Iimp e, principalmente, Pitú. A agência se consagrou ao longo do tempo como uma das principais de Pernambuco. E por muitas vezes, ao ser perguntado sobre a receita do sucesso, Seu Queiroz costumava dizer que o homem não poderia viver sem amigos, família e trabalho. Pioneiro por vocação, foi agraciado pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe) com o título de Destaque em Comunicação. A Associação Latino-Americana de Agências de Publicidade (Alap) lhe concedeu o título de Publicitário Latino-americano. É de sua autoria a fundação do Sindicato das Agências do Estado de Pernambuco, ocupando o cargo de presidente por quatro anos, prova inconteste do seu pioneirismo no ramo da publicidade no Estado de Pernambuco. Hoje, a AMPLA comunicação é uma grande empresa nacional, que emprega dezenas de funcionários e detentora de grande carteira de clientes.Solicito o valoroso apoio dos Parlamentares da Casa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Adalto Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1020/2012, de autoria do deputado Everaldo Cabral, tendo como base o Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ. Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 20 de Março de 2013.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Adalto Santos.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3856/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1035/2012, de autoria do Antônio Moraes para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base no Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto de lei visa denominar o Centro Cultural Capiba, à antiga Estação Ferroviária do Recife, reformada pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco (FUNDARPE).

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Entendemos que, nenhuma reivindicação é mais justa e oportuna do que esta, de homenagear, através da fixação de seu nome artístico a um bem público, a lembrança permanente de um pernambucano ilustre, cuja vida dedicou a preservação das nossas mais legítimas tradições culturais. No desenrolar da história de um povo, cada época é marcada por personagens cujo brilho engrandece as nossas mais legítimas tradições. São criaturas célebres como o compositor Capiba, que vão através dos tempos, plasmando os valores mais elevados, para com eles o nosso Estado firmar a base que sustentará a formação das gerações que se sucedem no tempo. Para ilustrar ainda mais a presente justificativa passamos a transcrever alguns dados da biografia da personalidade a ser merecidamente homenageada: Biografia: Capiba é filho de uma família de músicos (seu pai foi maestro da banda Municipal de Surubim) e aos oito anos de idade já tocava trompa. Ainda criança mudou-se com a família para o Estado da Paraíba. Chegou a jogar como zagueiro no Campinense Club, porém abandonou os gramados e aos 20 anos de idade gravou seu primeiro disco. Com 26 anos de idade, mudou-se para o Recife. Aprovado em concurso público, tornou-se funcionário do Banco do Brasil. Em 1938 formou-se em Direito na lendária Faculdade de Direito do Recife. Atuações: Fundador e Diretor da Orquestra Jazz Band Acadêmica. Diretor do Teatro do Estudante e do Teatro Popular do Nordeste. Obra: Capiba escreveu mais de 200 canções, em sua maioria frevo, mas também samba e música erudita. Várias são sempre lembradas nos carnavais de Pernambuco. Uma de suas canções carnavalescas mais famosas é “É de amargar”. Ela foi vencedora de um festival de frevo em Pernambuco, em 1934. Entre outros prêmios em 1967 conquistou o 5º lugar no Segundo Festival Internacional da canção, com a música “São os do Norte que vêm”. Parceiros: Capiba teve diversos parceiros nas suas composições. Alguns deles: Carlos Pena Filho, Fernando Lobo, Carlos Drumond de Andrade, Manuel Bandeira, Vinicius de Moraes, Ariano Suassuna, João Cabral de Mello Neto, Ascenso Ferreira e Jorge de Lima. Algumas Composições: Valsa Verde (1931), É de tororó (1932), É de amargar (1934), Quem vai pro Farol é o bonde de Olinda (1937), Guerreiro de Cambinda (1938), Gosto de te ver cantando (1940), Linda Flor da Madrugada (1941), Quem Dera (1942), Maria Betânia (1944), Não aguento mais (1947), É Luanda (1949), Olinda Cidade Eterna (1950) e Madeira que Cupim Não Rói (1963). Ante a justiça em se prestar homenagem a Capiba e a relevante importância da matéria, confio no apoio dos meus Pares à aprovação deste projeto de lei.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1035/2012, de autoria do deputado Antônio Moraes, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3857/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1043/2012, de autoria do Deputado Augusto César para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como substrato a emenda modificativa 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa Denomina de Residencial Economista Josué Mussalém, o Conjunto Residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizada no Bairro de Peixinhos, Município de Olinda.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Oferecer denominação do conjunto residencial do bairro de Peixinhos na cidade de Olinda é registrar na história o nome do economista mais popular de nosso Estado. Josué Mussalém foi responsável pela popularização de termos econômicos para a grande massa, através de linguagem simples e objetiva, e conseguia desmistificar os jargões econômicos, e assim, conscientizar a população acerca dos temas que movem a economia. Suas opiniões contribuíram para o conhecimento amplo do debate econômico em nosso Estado. Foi um dos economistas mais ilibados, que através de estudos científicos sempre apontou para novos rumos e soluções para nossa economia. Um grande homem que entrou para a história de Pernambuco e do País, tendo em vista que suas colocações marcaram a história econômica de Pernambuco, pela capacidade de entender a economia e de traduzir esse entendimento para uma linguagem popular. Grande nome e forte Articulista em economia e política tecnológica em jornais como Folha de São Paulo, Gazeta Mercantil, O Estado de São Paulo, além da revista Exame. Também foi membro do conselho de economia, sociologia e política da Federação do Comércio do Estado de São Paulo. Conferencista em diversos eventos no Brasil e no exterior, coordenando missões empresariais e também exerceu a Presidência da SUCESU nacional de 1987. Economista e administrador de empresas com mestrado em Economia, Josué Mussalém desempenhou diversas funções públicas. Foi auditor do Tribunal de Contas de Pernambuco – TCE/PE, Presidente da Empresa de Urbanização do Recife (URB) e superintendente de planejamento e do Instituto de Informática da Fundação Joaquim Nabuco. Além disso, também trabalhou no setor privado e ainda em colegiados de classe. Josué Mussalém também tinha forte ligação com a imprensa, participando de vários programas no rádio e na televisão. Durante 18 anos, foi comentarista do Bom Dia Pernambuco, da Rede Globo Nordeste. Josué Mussalém partiu para o Pai em 11 de julho de 2011, mas deixa na lembrança de toda uma geração, seus exemplos de excelente ser humano e grandioso profissional.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1043/2012, de autoria do deputado Augusto César, em conformidade com a emenda modificativa 001/2013 proposta pela CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3858/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1062/2012, de autoria do Waldemar Borges para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Governador Miguel Arraes de Alencar a PE 078.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Miguel Arraes de Alencar foi governador do Estado de Pernambuco por três vezes, todas através do voto direto do nosso povo. A primeira (1961-1964), antes do golpe civil-militar de 1964, quando foi deposto pelas armas, saiu preso do Palácio das Princesas, seguindo depois para o exílio de quase 15 anos. A segunda (1986-1990), ainda no raiar da redemocratização, no primeiro governo das forças que se uniram para vencer a ditadura, encabeçado pelo ex-presidente José Sarney. A terceira (1994-1998), já no período de relativa consolidação democrática em nosso país. A profícua ação administrativa e a competência política demonstradas na condução desses três mandatos, exercidos em contextos político-sociais absolutamente diferentes, seriam reveladoras da dimensão exponencial que o nome do ex-

governador obteve em nosso Estado. Revelariam também o apreço e o reconhecimento que o povo pernambucano sempre lhe dispensou, nunca lhe faltando com o indispensável apoio, nas ocasiões mais difíceis dessas três experiências governamentais. Esses dois fatos combinados – o êxito de uma ação governamental exercida em momentos tão diferentes e a fundamental participação popular para que essa ação o obtivesse – já justificariam, com sobras de argumentos, toda e qualquer homenagem ao ex-governador, em qualquer região do nosso Estado. Mas a história e a vida de Miguel Arraes de Alencar tem particularidades que precisam também ser aqui rapidamente realçadas. Todos conhecem o apreço que ele dispensava ao homem do campo e o quanto de sua energia intelectual foi despendida, para que a ação dos governos que comandou privilegiasse, especialmente, as zonas rurais do nosso Estado e os trabalhadores que nelas tentavam sobreviver. Faz parte da nossa História o acordo que promoveu, ainda em seu primeiro governo, entre trabalhadores rurais e o patronato, trazendo pela primeira vez à cena política uma enorme massa trabalhadora, até então esquecida pelas esferas governamentais. É parte também dessa mesma História a obstinação com que se empenhou, nos dois governos subsequentes, para descobrir meios e implantar programas que beneficiassem essencialmente o homem do campo, a exemplo do nosso conhecido “Chapéu de Palha”. A PE 078 faz parte do ambicioso programa de obras, lançado pelo governador Eduardo Campos, desde 2011, que vai permitir a construção, duplicação e restauração de 73 rodovias em Pernambuco, com investimento em torno de 2 milhões de reais. Ela ligará a BR 232, em Gravatá, a PE 095, em Passira, produzindo inegáveis benefícios às economias desenvolvidas nesses dois municípios. Facilitará também a ligação com a Zona da Mata Norte, cortando e facilitando o acesso a distritos, aos quais só se chega hoje com imensas dificuldades. Nada mais justo então que uma obra, com tão profundas ramificações sociais, venha a receber o nome de Governador Miguel Arraes de Alencar – um homem que dedicou toda sua vida à procura de caminhos e à obtenção de meios, para que uma vida digna se estabelecesse entre os pernambucanos e um mínimo de bem estar pudesse ser usufruído por todos.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1062/2012, de autoria do deputado Waldemar Borges, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3859/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1063/2012, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como substrato a emenda modificativa 001/2013 da CCLJ.</p>
2. Parecer do Relator
<p>2.1- O presente projeto visa denominar de Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes, o conjunto residencial construído sob responsabilidade da CEHAB - localizado no Loteamento Bela Vista, no Município de São Vicente Férrer.</p>
<p>2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</p>

O Município pernambucano de São Vicente Férrer foi selecionado para receber a construção de um conjunto residencial através de convênios do PAC II com o Governo do Estado e Governo da Cidade. Essas residências farão parte do Loteamento Bela Vista, conforme expansão imobiliária do município. Oferecer denominação de Conjunto Residencial Prefeito Pedro Pereira Guedes muito me honra, tendo em vista ser o ex-prefeito Pedro Pereira Guedes um dos grandes responsáveis pela criação dessa querida cidade de São Vicente Férrer. As terras onde essa pujante cidade se encontra, foram doadas pelo ex-prefeito, nascido em 1908 e que falecera em 1982. Além disso, a energia elétrica que iluminou a sociedade de São Vicente Férrer foi obtida graças a seu empenho, e ainda, o açude que abastece seus moradores também foi doação do saudoso ex-prefeito Pedro Pereira Guedes.

Diante do exposto, oferecer esse Projeto de Lei no intuito de registrar na história o nome do querido ex-prefeito, é uma forma de reverenciá-lo e destacar seu nome para as futuras gerações.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1063/2012, de autoria do deputado Mavíael Cavalcanti, em conformidade com a emenda modificativa 001/2013 proposta pela CCLJ.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3860/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1064/2012, de autoria do Everaldo Cabral para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.</p>
2. Parecer do Relator
<p>2.1- O presente projeto visa denominar de UPAE Dr. Luís Coelho Alves Silva, a Unidade de Pronto Atendimento Especialidades - UPAE - no município de Arcoverde.</p>
<p>2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</p>

Denominar UPAE – Dr. Luís Coelho Alves Silva é um reconhecimento ao legado do 1º médico do município de Arcoverde, que também ocupara o cargo de Prefeito Municipal no quadriênio 1930 – 1934, figura muito querida da sociedade arcoverdense. Suas ações se estendiam por toda aquela região. O Médico Luís Coelho Alves Silva exercia a medicina não com o aspecto mercadológico, e sim como função social. Era do tempo dos Doutores da Família, em que o médico representava importante figura no ambiente familiar como um todo. Além, disso, Dr. Luís Coelho Alves Silva, foi fundador da Loja Maçônica de Arcoverde- Loja Maçônica Barão do Rio Branco - fundada em 18 de março de 1933 e sua sede provisória foi um chalé cedido pelo saudoso médico, até a construção da Sede própria, ao lado do histórico Cine Rio Branco. Dr. Luís Coelho Alves Silva, 1º médico arcoverdense, Prefeito inesquecível, Pai Exemplar, Irmão solidário, Avô amoroso, Amigo insubstituível. É assim que é lembrando esse honrado pernambucano. Solicito o valeroso apoio dos Parlamentares desta Assembleia Legislativa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1064/2012, de autoria do deputado Everaldo Cabral.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3861/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1068/2012, de autoria do Augusto César para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013.</p>
2. Parecer do Relator
<p>2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Vereador João Pompílio de Carvalho, a estrada vicinal VPE 515 0030, que liga a PE 460 ao Distrito de Conceição das Crioulas, no Município de Salgueiro.</p>
<p>2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</p>

Denominar de Rodovia João Pompílio de Carvalho, a estrada vicinal que oferece interligação entre a PE 460 ao Distrito de Conceição das Crioulas, a estrada vicinal VPE 515 0030, que liga a PE 460 ao Distrito de Conceição das Crioulas, natural do Distrito de Conceição das Crioulas, que construiu sua história na cidade na Região do sertão Central. Sertanejo cativante tornou-se catedrático das coisas do sertão, tendo sua vida comercial no ramo agropecuário. Quando em períodos de forte estiaagem, supriu as necessidades do povo, se antecipando ao Poder Público, e assim, trabalhava em prol da população sertaneja, e em especial, a toda comunidade de Conceição das Crioulas. Foi o legítimo representante desse histórico distrito, condição que lhe garantiu o posto de Vereador por três mandatos e Vice-Prefeito de Salgueiro-PE. Pautou a sua vida sempre com o propósito de ajudar o povo e desenvolver o seu lugar, através de incontáveis ações de cunho social, beneficente e político. Partiu dessa esfera para se juntar a Deus em 8 de março de 1982, mas sua saudosa lembrança permanece intacta e inesquecível pelo povo do lugar. Esse trecho vicinal rodoviário, objeto do Projeto de Lei em tela, é importante artéria viária que – quando pavimentada – encurtará as distâncias do município de Sertão Central, e em especial ao distrito de Conceição das Crioulas e as inúmeras localidades circunvizinhas, permitindo assim a interligação ainda com a BR 232, espinha dorsal de desenvolvimento pernambucano. Solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1068/2012, de autoria do deputado Augusto César, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3862/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1069/2012, de autoria do Rodrigo Novaes para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.</p>
2. Parecer do Relator
<p>2.1- O presente projeto visa determinar a disponibilização de Estatutos da Criança e do Adolescente em todas as bibliotecas e instituições de ensino públicas e privadas.</p>
<p>2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</p>

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) tem como objetivo que todas as crianças e adolescentes de nosso país possam desfrutar dos direitos fundamentais da pessoa humana, assegurando-lhes, ainda, novas oportunidades e facilidades que faciltem o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Ocorre que muitos desses jovens não conhecem seus direitos, mesmo diante da vigência do ECA desde a década de 90. Diante da falta dessa informação, necessário que o poder público utilize de todas os meios para prestar o mais amplo conhecimento ao ECA, facilitando seu acesso. Tendo em vista que os jovens em idade escolar passam a maior parte do seu tempo nas instituições de ensino e nas bibliotecas, nada melhor que a disponibilização do ECA nesses locais, facilitando o acesso à Lei ao jovem. O presente projeto de lei é uma forma de contribuir com a formação do jovem cidadão, auxiliando-o no conhecimento dos seus direitos, fortalecendo o estado de direito brasileiro.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1069/2012, de autoria do deputado Rodrigo Novaes.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3864/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1087/2012, de autoria do Guilherme Uchôa para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.</p>
2. Parecer do Relator
<p>2.1- O presente projeto visa denominar a rodovia PE 44 que liga o Entrocamento da PE 41 ao município de Itaquitinga, José Paulo das Neves.</p>
<p>2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</p>

Tendo em vista o Plano de Infraestrutura Rodoviária Caminhos da Integração do Governo do Estado de Pernambuco, noticia a imprensa local que o Departamento de Estradas de Rodagem - DER, executa a obra de implantação e pavimentação da rodovia PE-44 – que liga o entroncamento com a PE-41, próximo à Usina São José ao município de Itaquitinga, Mata Norte, com 25,7 km de extensão, sendo que pouco mais de 7 km quilômetros da via estão em andamento. A infraestrutura abrange o entroncamento com a PE-41, passando pela metade do trecho de 2 Km de calçamento em paralelepípedo, no perímetro urbano do distrito de Três Ladeiras, no município de Igarassu, com o trecho concluído com sinalização específica de obras em andamento. O presente Projeto de Lei Ordinária se prende a singularidade da sua trajetória profissional e pessoal de José Paulo das Neves, que permitiu realizar o seu grande sonho. José Paulo das Neves nasceu em 22 de agosto de 1934, no Engenho Jardim de Santa Rita, no 5º distrito de Igarassu, Estado de Pernambuco, filho de José João das Neves e Josefa Maria da Conceição. Seus pais, apesar de humildes, sempre batalharam para alimentar e educar os 11 filhos. O pai que era agricultor comercializava cereais na feira livre do município de Igarassu e Dona Josefa, sua mãe, cuidava da casa e dos filhos. José Paulo das Neves cresceu e estudou em Três Ladeiras, distrito de Igarassu, e, apesar de frequentar uma escola, só conseguiu aprender a escrever o seu próprio nome, porque começou a trabalhar muito cedo, a fim de contribuir na renda familiar. Aos 14 anos, vendia pão para vários engenhos localizados em Igarassu, percorrendo, diariamente, muitos quilômetros, a pé, para chegar aos engenhos. Aos 17 anos, foi trabalhar com seu irmão, José das Neves, em um barracão denominado Paraíso, no Município de Itaquitinga, onde trabalhou por um período de 2 anos. Aos 19 anos, retornou para a Vila de Três Ladeiras e recebeu do seu pai uma mercearia. No dia 02 de dezembro de 1956, aos 22 anos de idade, casou com Severina Pacífico das Neves. Em 1957, o casal teve o primeiro filho, Paulo Roberto Pacífico das Neves e, alguns anos depois, nasceu Marcos Antônio Pacífico das Neves. José Paulo das Neves laborou incansavelmente durante a toda vida, em busca de um

ideal: Além de almejar uma estabilidade financeira, desejava que os seus filhos pudessem ter a oportunidade de estudar e graduar-se. Em 1965, com o apoio de sua esposa, comprou seu primeiro carro, fruto de muito trabalho. Após esta conquista, muitas outras foram alcançadas, a exemplo da compra de um caminhão. No mesmo ano, vendia lenha para as padarias de várias cidades. Na mesma época, sua esposa havia comprado 4 hectares de terra e José Paulo começou a plantar cana-de-açúcar, que foras alvo de vândalos. Abalado, José Paulo não desistiu, continuou plantando, desta feita, em terras de seu pai, denominadas Sítio Pau de Sombra, havidas por herança. Daí por diante passou a cuidar apenas do cultivo da cana-de-açúcar e da venda de Três Ladeiras. Em Três Ladeiras era por demais conhecido e por muitos chamado de Barão, por ter sido um menino pobre e ter conseguido vencer na vida. Ensinou muitas pessoas a dirigir carro, caminhão e trator e a administrar negócios. Sua história foi construída e edificada naquele distrito. Nasceu, cresceu e morreu em Três Ladeiras, lugar pelo qual tinha um apreço imenso. Jamais pensou abandonar o lugar onde nasceu. A história de vida de José Paulo das Neves se confunde com a história do próprio distrito, uma vez que ele acompanhou e contribuiu para o desenvolvimento daquele Vilarejo, só não se conformava pelo fato de não ter alcançado a estrada asfaltada que ligasse o Município de Igarassu à Vila de Três Ladeiras, e repetia sempre a velha frase:“Não quero morrer sem antes ver a estrada de Três Ladeiras”. Um de seus grandes sonhos era ver a estrada asfaltada. Faleceu, em 07 de agosto de 2010, sem ter a oportunidade de ver o seu grande sonho concretizado, fato reconhecido pelo Governo do Estado que, beneficia não apenas para o distrito em referência, como também o próspero município de Itaquitinga e para toda a Região da Mata Norte. O agraciado pela denominação José Paulo das Neves a referenciada rodovia merece dos ilustres pares desta Casa do Legislativo a sua aprovação por ser da maior relevância e grande significado social e econômico.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.</p>
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3865/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1088/2012, de autoria do Henrique Queiroz para análise e emissão de parecer;</p>
<p>1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013.</p>
2. Parecer do Relator
<p>2.1- O presente projeto visa denominar de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, o equipamento para pedestres implantado pelo DER-PE, sobre a Rodovia PE-120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende.</p>
<p>2.2 – De acordo com a justificativa do autor, <i>in verbis</i>:</p>

O Prefeito José Eugênio Cavalcanti foi, ao seu tempo, um dos políticos mais solícitos que administrou Catende. Preocupado com a qualidade de vida do povo, era um homem público que ouvia as pessoas e atendia as reivindicações com agilidade e presteza, desde que fossem em prol do desenvolvimento social e humano da população. Suas ações como gestor são inesquecíveis, já que tinha uma visão progressista, exigindo que as obras tivessem obrigatoriamente real serventia para a população, como por exemplo, a instalação do 1º sistema de abastecimento d’água da zona urbana; a criação do Ginásio Municipal; a eletricidade via diesel para os distritos e tantas outras ações que a sociedade catendense testemunhou. Homem de gestos largos, construiu laços de amizade com todos os grupos políticos, e jamais foi apontado como homem desagregador, tendo, inclusive, o reconhecimento de todos como um homem religioso e pacifista, que não apenas respeitava seus adversários, como ainda os tinha grande consideração. Denominar de Passarela Prefeito José Eugênio Cavalcanti, implantada sobre a Rodovia PE 120, ao lado da Escola Estadual Costa Azevedo, no município de Catende, que atenderá a população local, e em especial, o alunado e servidores desta Unidade Escolar, é uma simples homenagem para um dos melhores e maiores políticos desse município. Solicito o valeroso apoio dos Parlamentares da Casa de Todos os Pernambucanos na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão Deputada
3. Conclusão da Comissão
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1088/2012, de autoria do deputado Henrique Queiroz, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.</p>
Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.
Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3866/2013

1. Relatório
<p>1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei</p>

Ordinária nº. 1089/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, tendo como substrato o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o bairro planejado pelo CEHAB, na Mata da Jaqueira, no município de Catende.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O Padre André Coopman foi uma das maiores personalidades do município de Catende. Homem da Igreja Católica, que durante muitos anos agira preocupado apenas com o desenvolvimento da cidade e dos seus cidadãos, lutando bravamente pela qualidade de vida dos munícipes e pela condição social do povo. O Padre André Coopman nasceu na cidade de Roterdã em 1º de Fevereiro de 1922. Chegou ao Brasil na metade da década de 40, onde foi designado vigário colaborador da paróquia de Catende. Homem de grande inteligência, além de dominar sete idiomas, era engenheiro, músico, professor em diversas áreas, organista, e aguerrido líder religioso. Projetou à ampliação da matriz de Sant’Anna e também as capelas de São Francisco, São Sebastião (Essa projetada e construída por Josefa Pastor dos Santos -in memoriam - conhecida como Dona Zefa da Rua XV) e São Vicente Férrer, dos bairros de Nova Catende, Canaã e Lage Grande. Também construiu a Casa Paroquial. O Hino oficial do município também tem sua colaboração em parceria com Josibias Cavalcanti, com a música e o refrão: "Catende, Catende. Bendita sejam!" Também compôs os hinos dos colégios Santa Terezinha e Nossa Senhora do Bom Conselho. O hino à Mãe de Deus do XII Encontro Regional das Congregações Marianas do Nordeste, realizado no carnaval de 1996, é composição sua, que se imortalizou pela beleza da letra. Até os dias atuais é cantado em diversas cidades do Nordeste. Foi professor de língua francesa em diversas escolas, como também nas cidades vizinhas. Grande educador, foi Secretário Municipal de Educação por duas vezes. Também Diretor de várias escolas, mas sua grande paixão foi pela Escola Estadual Costa Azevedo, da qual foi diretor por 3 vezes. A sua vocação nata de líder espiritual de um povo lhe enchia de alegria e ele doava essa felicidade em ações e gestos largos para com todos que lhe cercavam. Denominar de Conjunto Residencial Padre André Coopman, o empreendimento residencial urbanizado, localizado na Mata da Jaqueira, no município de Catende, é merecida homenagem visando deixar na história o nome de um dos maiores exemplos de ser humano que Catende amou.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1089/2012, de autoria do deputado Henrique Queiroz, em conformidade com Substitutivo 001/2013 proposta pela CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3867/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1100/2012, de autoria do Claudiano Martins Filho para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Vereador Severino José de Vasconcelos, a VPE 142 - 0010, artéria rodoviária que interliga o trecho entre a PE 120 na cidade de Catende pelo Engenho Santa Cruz, até a PE 126, no município de Jaqueira.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O Vereador Severino Vasconcelos, nascido em 16 de julho de 1929, foi, ao seu tempo, um dos mais conhecidos parlamentares da mata sul pernambucana. Seus mandatos foram marcados pela assistência social e pelo pronto atendimento as famílias nas questões de saúde. Muito antes do SAMU, o Vereador Severino Vasconcelos é quem prestava esse tipo de pronto atendimento com recursos do próprio bolso, socorrendo os moradores dos sítios, engenhos e pequenos vilarejos da região. Nos áureos tempos da Usina Catende, potência sucroalcooleira de Pernambuco, sua luta foi imprescindível na doação de residências para os trabalhadores da usina, através de inconteste parceria com o saudoso ex-governador Cid Feijó Sampaio. As melhorias dos distritos também eram realizadas graças a sua permanente insistência em oferecer ao povo do campo qualidade de vida. Abertura de estradas, passagens molhadas, eletrificação rural e muitas escolas em cada canto do município. Seus exemplos servem para lembrar que o homem público deve focar sua atuação para o povo, e isso, em vida, foi sua maior bandeira. Dentre seus mandatos eletivos, também exerceu a função de Presidente da Câmara Municipal de Catende, cargo este cumprido integralmente e marcado pela lisura, honradez e competência. Partiu para o Pai em 23 de agosto de 1993, certamente orgulhoso de ter exercido a função de homem político que encerra sua carreira com o sua história ilibada e imaculada no trato com a coisa pública. Solicito o valeroso apoio dos Parlamentares da Casa de Joaquim Nabuco na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1100/2012, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3868/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1105/2012, de autoria do Augusto César para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa denominar de Rodovia Auditor João de Carvalho Soares, a VPE 420 - 0010, estrada vicinal que liga a PE 418 ao Distrito de Luanda, até a divisa com o Estado da Paraíba, no Município de Serra Talhada.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Denominar de Rodovia Auditor João de Carvalho Soares, a VPE 420 - 0010, estrada vicinal que liga a PE 418 ao Distrito de Luanda, na área territorial pertencente ao Município de Serra Talhada, é uma forma simples de reverenciar esse saudoso sertanejo, natural de Serra Talhada, que foi um dos mais prósperos comerciantes da Região do Pajeú. A Rodovia Vicinal em tela, interliga os Estados de Pernambuco e Paraíba. Seu João Soares, como era conhecido, foi um dos baluartes da história recente de Serra Talhada, e tornou-se patriarca de numerosa família. Nasceu em 30/06/1928, filho do saudoso ex-prefeito de Serra Talhada, Cornélio Aurélio Soares Lima e de dona Úrsula de Carvalho Soares. Próspero comerciante de tecidos através da empresa J. Soares Distribuidora e Depósito de Tecidos, João Soares, Também exerceu função pública, ao tornar-se Auditor Fiscal da Secretaria da Fazenda de Pernambuco, cargo que ocupou por várias décadas, até a aposentadoria. Fiel colaborador das causas sociais e cristãs, seu João Soares foi um entusiasta por tudo que significasse progresso para sua cidade mãe, Serra Talhada. Cumpriu sua missão nesse plano e deixou bons exemplos e saudosa memória para todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar sua amizade. Esse trecho rodoviário é importante artéria viária que – quando pavimentada – encurtará as distâncias do município de Serra Talhada, mas também do Estado de Pernambuco, já que faz fronteira direta com o Estado da Paraíba. Solicito o valeroso apoio dos Nobres Parlamentares na aprovação do projeto em tela.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1105/2012, de autoria do deputado Augusto César, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3869/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1184/2012, de autoria do Sívio Costa Filho para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa inserir, no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de Lagoa dos Gatos.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

Este Projeto de Lei tem por objetivo inserir no Calendário Oficial Carnavalesco do Estado de Pernambuco, o município de Lagoa dos Gatos, com base na representatividade e tradição que o município tem no fomento da cultura popular do Estado.

O Carnaval de Lagoa dos Gatos, município situado no Agreste de Pernambuco, tem como tema principal o "Mateu", historicamente chamado de "Farricoco" - personagem mascarado e armado com um chicote para fustigar os penitentes que tomavam parte nas procissões de Cinza no Recife, Olinda e em outras cidades do Nordeste brasileiro. Em Lagoa dos Gatos há Mateus que trajam

roupas velhas, rasgadas com remedos, meias nas mãos e máscaras rústicas confeccionadas com papel jornal e goma. Outros usam caftas, que são batas longas, estampadas com cores luminosas e máscaras mais sofisticadas, confeccionadas em gesso e pintadas com tintas especiais ou em látex. Também há Mateus que usam fantasias personalizadas no tradicional Baile de máscaras que marca a abertura do Carnaval. Lagoa dos Gatos, em sua efervescência, acolhe no período carnavalesco cerca de 50 a 60 mil pessoas por dia, transformando-se em um grande polo do Carnaval de Pernambuco. Conhecida pelos turistas por realizar um dos maiores e melhores festejos de momo do interior pernambucano, tanto em número de participantes como em qualidade de serviços prestados, a Cidade oferece shows com orquestras, bandas e trios de sucesso, resgatando a cultura popular do Mateu e gerando renda não apenas para a população local, mas também para o comércio de cidades vizinhas. A inserção da comunidade no resgate cultural - por meio de oficinas de frevo, confecção de máscaras e trajes típicos de Mateu, pintura referente ao tema nos muros e sobrados da cidade, apoio aos blocos, ornamentação das sacadas, além da conscientização dos moradores em relação aos valores agregados à Folia do Mateu e sua importância para o desenvolvimento sociocultural do Município - é um dos fatores importantes para o sucesso de Lagoa dos Gatos como um dos polos de maior destaque do Carnaval de Pernambuco. Em todos os anos milhares de foliões deixam as suas cidades para visitar e aproveitar a folia da cidade de Lagoa dos Gatos. Fato esse que se tornou motivo de orgulho para todos que contribuem com a realização do Carnaval e com o fomento da cultura popular do Estado.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3870/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1198/2012, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade, e que terá como base a Emenda Modificativa 001/2013.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa instituir o Dia Estadual de Debates sobre o Bem-Estar da Mulher.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O presente projeto de lei faz-se necessário, pois é importante instruir as novas gerações sobre preconceito, todos os tipos de violência, políticas públicas de saúde e inserção da mulher no mercado de trabalho. Quando se pensa que no fim do século XIX, na Inglaterra, mulheres sozinhas, sem marido, eram consideradas um problema social, parece uma realidade distante, mas não é. No contexto mundial a inserção da mulher na sociedade teve uma difícil missão, a quebra de muitos paradigmas e estigmas sociais, por exemplo, o direito ao voto que só foi reconhecido, com restrições, em 1932 no Brasil, através do Código Provisório Eleitoral, quando apenas votavam mulheres casadas com a autorização do marido, viúvas e solteiras com renda própria. Somente em 1946 as mulheres tiveram seu direito de votar sem restrições. Felizmente a mulher vem conquistando a cada década seu espaço em um mundo tradicionalmente machista. Além de atuarem em áreas historicamente masculinas como cargos políticos e indústrias, hoje as mulheres exercem um papel fundamental para a economia mundial. Porém, mesmo com essas conquistas, ainda sofrem muito preconceito. O jovem precisa aprender desde cedo que o mundo está mudando e a sociedade não deve mais se calar perante as injustiças impostas há séculos.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1198/2012, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, tendo como base a Emenda Modificativa 001/2013 da CCLJ.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3871/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1199/2012, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o Polo Carnavalesco da cidade de São José da Coroa Grande, realizado anualmente.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O Carnaval de Pernambuco é um evento multicultural reconhecido nacional e internacionalmente pela sua beleza e alegria contagiantes. Para a nossa Capital e a cidade de Olinda – acorrem milhares e milhares de pessoas, durante os quatro dias dedicados ao Rei Momo, com destaque para o desfile do bloco de rua “ O Galo da Madrugada” – no sábado de carnaval. Por sua vez, o Carnaval da cidade de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, cidade localizada no litoral sul – concentra não somente a população local e de outros municípios adjacentes mas, principalmente, os turistas que se concentram nas suas aprazíveis praias: VÁRZEA DO UNA; GRAVATÁ e COROA GRANDE, com suas piscinas naturais e e um mar lindo e tranquilo. Merece destaque o MUSEU DO UNA, onde encontramos cartas náuticas, peças do artesanato local, mapas etc. É um evento que, a cada ano, promovido pela Prefeitura do Município, se sobressai em alegria, beleza e participação de foliões locais e visitantes.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1199/2012, de autoria do deputado Pedro Serafim Neto.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (3) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3872/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1207/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Tamarindo no município de Afrânio, comemorada, anualmente, no mês de agosto.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

A Festa do Tamarindo ocorre, anualmente, no mês de agosto, período coincidente com a safra desse fruto. Inicialmente foi voltada apenas para os moradores do histórico Povoado do Caboclo e para suas famílias. Porém, em face da qualidade da festa, das atividades e da dimensão e alcance popular do evento, tornou-se uma manifestação ímpar do povo sertanejo Durante sua realização, são oferecidos aos participantes e turistas, desde a Feira de produtos típicos, artesanato, oficinas teatrais e eventos esportivos, como também, apresentações musicais e artísticas. Concomitantemente é realizada a Gincana cultural do Museu Pai Chico, que integra e promove a classe estudantil do município e de cidades vizinhas em Pernambuco e no Piauí. O auge da festa é o Concurso dos produtos a base de Tamarindo, com o julgamento e degustação dos pratos A Festa do Tamarindo é uma manifestação cultural do povo de Afrânio. Por tratar-se de evento importante, atraindo turistas de todo o nordeste graças a tradição desta celebração, que exalta a hospitalidade, alegria e generosidade do sertanejo, marca indelével do povo do interior. Instituir este evento no Calendário Oficial do Estado é a garantia de um maior número de turistas que incrementarão ainda mais as receitas que o evento gera, e, por consequente, consolidará a cidade de Afrânio como importante Polo Cultural pernambucano.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1207/2012, de autoria do deputado Adalberto Cavalcanti.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 21 de março de 2013.

Presidente: Teresa Leitão.
Relator : Teresa Leitão.
Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer Nº 3873/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1208/2012, de autoria do Deputado Adalberto Cavalcanti para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de

Eventos do Estado de Pernambuco, a Festa do Senhor do Bonfim do Povoado do Caboclo, no Município de Afrânio, comemorada, anualmente, na última semana do mês de dezembro.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

A Festa do Senhor do Bonfim ocorre, anualmente, na última semana do mês de dezembro. É a consolidação da celebração religiosa do Nosso Senhor do Bonfim, Padroeiro do Povoado do Caboclo, evento primordial na exaltação religiosa da marcante e tradicional fé nordestina. As festividades são iniciadas desde o Novenário do Senhor do Bonfim, onde a sociedade local reverencia seu padroeiro realizando as mais diversas manifestações, que já atravessam décadas de acontecimentos. É, sem sombra de dúvidas, um evento importantíssimo para o povo sertanejo, e em especial, os habitantes da cidade de Afrânio. Graças a sua história, a Festa do Senhor do Bonfim é responsável pelo dinâmico incremento no turismo regional, com a participação de visitantes dos Estados limítrofes – PE e BA – e muitos turistas das cidades circunvizinhas e do nordeste brasileiro. No que tange a geração de emprego e renda, a Festa do Senhor do Bonfim possibilita ainda, a realização de 9 dias de eventos de arte e cultura, de forma gratuita, com quermesses, shows, apresentações teatrais, e a exposição dos famosos produtos lácteos que movem a economia do município, com destaque para os queijos, manteiga e o famoso doce de leite, tão conhecido nacionalmente. Distante apenas 9 Km da Sede, o povoado do Caboclo oferece ao turismo nacional a possibilidade de desfrutar das belezas naturais do lugar, com destaque para a lagoa magnesiana, e ainda, o seu casario histórico, já tombado pelo Poder Público. A localidade possui também uma Igreja com mais de dois séculos, que serviu de cenário para o filme Memorial de Maria Moura. Durante sua realização, assistimos a integração popular, onde famílias inteiras têm acesso à diversão, cultura, entretenimento e fortalecimento da Fé, pilar indispensável na construção do caráter do ser humano. Nessa genuína manifestação cultural do povo de Afrânio, geradora de emprego e renda, e ainda, qualidade de vida às sociedades envolvidas, consolidam-se a cada ano atraindo grande número de turistas graças a tradição desta celebração religiosa e das festividades profanas, que, e, por conseguinte, consolidam a cidade de Afrânio através do belíssimo Sítio Histórico do Caboclo, como importante Polo Cultural do Povo de Pernambuco.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1208/2012, de autoria do deputado Adalberto Cavalcanti.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 3874/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1304/2013, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto instituir no âmbito do Estado de Pernambuco, a Semana de Conscientização contra a Obesidade Infantil.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

A Obesidade Infantil tem sido uma preocupação em todo o mundo. Aqui no nosso País não é diferente e sabemos já existir ação de Governo nesse sentido à qual é nossa intensão incluir o nosso Estado, o que diga-se de passagem, não será fácil. Há toda uma facilidade na aquisição de alimentos que favorecem a obesidade das crianças, como é o caso de coxinhas, refrigerantes, cachorro quente, biscoitos, pastéis, empadas, etc. Através do Projeto de Lei nº 911/2012 - Lei Estadual nº 14.807 de 31.10.2012, demos um primeiro passo na advertência sobre a comida oferecida no sistema " Fast- Food" e as suas eventuais e danosas consequências sobre o organismo humano. Esperamos, pois, a aprovação deste Projeto pelos meus pares, pois entendemos que, em assim acontecendo, estaremos contribuindo para o combate a um dos consideráveis males da atualidade – a obesidade infantil e as suas consequências futuras.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1304/2013, de autoria do deputado Pedro Serafim Neto, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 3875/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1305/2013, de autoria do Deputado Cleiton Collins para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto instituir o Dia do Militar Músico do Estado de Pernambuco.

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

É com satisfação que propusemos esta lei no intuito de homenagear os militares músicos do Estado de Pernambuco, incluindo-se neste entendimento os policiais militares, bombeiros e os demais membros do corpo militar do Estado. Utilizamos como data comemorativa o dia 5 de novembro, pois foram completados em 2012, os 139 anos de criação, trabalho e talento dos policiais militares músicos do Estado de Pernambuco. Portanto, naquele 5 de novembro de 1873, através de um decreto elaborado pelo então Presidente da província de Pernambuco, Henrique Pereira Lucena, foi criada a Banda de Polícia Militar, que na época foi denominada Corpo de Polícia. É a companhia mais antiga dentro da própria corporação de polícia, composta por oficiais, sub-tenentes, sargentos, cabos e soldados. Sem mais, solicitamos, desta feita, a anuência dos nobres pares a esta propositura.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1305/2013, de autoria do deputado Cleiton Collins, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 3876/2013

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, Projeto de Lei Ordinária nº. 1317/2013, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria, e que terá como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

2. Parecer do Relator

2.1- O presente projeto visa declarar o município de Jatobá “Capital Estadual da Tilápia” no Estado de Pernambuco

2.2 – De acordo com a justificativa do autor, *in verbis*:

O município de Jatobá está localizado na mesorregião São Francisco e na Microrregião Itaparica do Estado de Pernambuco, limitando-se ao norte com Petrolândia, a sul com Estado de Alagoas, a leste com Tacaratu e a oeste com o Estado da Bahia. O nome Jatobá é uma homenagem feita pela CHESF ao município de Petrolândia, quando planejou a área de construção das primeiras casas, chamavam-se Bebedouro de Jatobá, devido ser um local onde existiam frondosos jatobazeiros e, pelo fato de estar à beira do rio São Francisco, servia de bebedouro para vários rebanhos que cruzavam o Estado rumo aos Estados da Bahia, Alagoas e Sergipe e vice-versa. A cidade nos presenteia com suas riquezas e belezas naturais preservadas. Dotada de uma posição geográfica privilegiada, vem assumindo um novo caminho, pois reúne características bastante significativas no que se refere à preservação dos recursos naturais, pois retém uma grande parcela de mata nativa, mas seu maior patrimônio natural consiste no seu grande manancial hídrico, que faz do município o maior produtor de Tilápia do Estado de Pernambuco. A concessão do Título de “Capital Estadual da Tilápia”, é portanto uma homenagem não só aquela região, mas a todos que acreditam no crescimento desse segmento que vem contribuindo com o desenvolvimento econômico da cidade de Jatobá.

Teresa Leitão
Deputada

3. Conclusão da Comissão

Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 1317/2013, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães, tendo como base o Substitutivo 001/2013 da CCLJ.

**Sala da Comissão de Educação e Cultura,
em 21 de março de 2013.**

Presidente: Teresa Leitão.

Relator : Teresa Leitão.

Favoráveis os (4) deputados: Francismar Pontes, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia, Raquel Lyra.

Parecer N° 3877/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1329/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2013, em favor da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, crédito suplementar no valor de R\$ 33.330.000,00 (trinta e três milhões, trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação discriminada no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
40000 - SECRETARIA DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE			
00402 – Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE			
Projeto: 14.421.0903.4334 - Reforma, Construção e Equipagem das Unidades de Atendimento da FUNASE			33.330.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0133	33.330.000,00
TOTAL			33.330.000,00

ANEXO II

(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2013	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
30000- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
00119 - Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0993.2751 - Desenvolvimento de Ações Interinstitucionais do Governo			33.330.000,00
4.4.90.00. - Investimentos		0103	33.330.000,00
TOTAL			33.330.000,00

Aglailson Júnior
Deputado

**Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de março de 2013.**

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Aglailson Júnior.

Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 3878/2013

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 1331/2013, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargos, as áreas de terra que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa BRASBIOCOMBUSTIVEIS ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ribeiro de Brito, nº 901, sala 605, Boa Viagem, Município do Recife, neste Estado, CEP 51.021-310, inscrita no CNJP sob o nº 10.257.365/0001-50, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR-101 norte, km 02, no município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 76.527,45 m² (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo I.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é objeto do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005, que a declarou de utilidade pública para fins de desapropriação.

§ 2º A doação de que trata o *caput* fica condicionada à implantação de empreendimento econômico que produzirá Propanodiol, Etilenoglicol, Glicerina farmacêutica e Ácido Glicérico, no Município indicado no artigo acima, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento do encargo disposto no § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Recife, 22 de março de 2013

Art. 2º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa NORMIX LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Alfredo Bandeira de Melo, s/n, Rodovia BR-101 Norte, Zona Urbana, Bairro Santa Rita, Igarassu/PE, CEP 53600-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.787.981/0001-69, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR-101 norte, km 02, no município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, com área total de 44.630,20 m² (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta metros quadrados e vinte decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo II.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é objeto do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005, que a declarou de utilidade pública para fins de desapropriação.

§ 2º A doação de que trata o *caput* fica condicionada à implantação de empreendimento econômico que produzirá cosméticos, produtos de perfumaria, de higiene pessoal, entre outros, no Município de Goiana, na Região de Desenvolvimento da Mata Norte, neste Estado.

§ 3º Em caso de não atendimento do encargo disposto § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 3º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, à empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE VIDROS PLANOS – CBVP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Francisco Lisboa, n.º 385, sala B-1, Várzea, Recife/PE, CEP 50741-100, inscrita no CNPJ sob o nº 10.858.291/0001-07, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR-101 Norte, km 02, no município de Goiana, sentindo Recife/João Pessoa, neste Estado, de 10.564,88m² (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo III.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é objeto do Decreto nº 28.112,de 8 de julho de 2005, que a declarou de utilidade pública para fins de desapropriação.

§ 2º A doação de que trata o *caput* fica condicionada à implantação de acesso viário que ligará a empresa à via interna do Polo Farmacocúimico.

§ 3º Em caso de não atendimento do encargo disposto § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 4º Fica o Estado de Pernambuco autorizado a doar, com encargo, ao MUNICÍPIO DE GOIANA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Marechal T da Fonseca, s/n, Goiana/PE, CEP 55.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.150.043/0001-07, a área de terra, com as suas benfeitorias porventura existentes, situada à margem direita da Rodovia BR-101 Norte, km 02, no município de Goiana, sentido Recife/João Pessoa, neste Estado, de 211.236,65m² (duzentos e onze mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), individualizada conforme limites e confrontações constantes do Anexo IV.

§ 1º A área de terra que trata o *caput* é objeto do Decreto nº 28.112, de 8 de julho de 2005, que a declarou de utilidade pública para fins de desapropriação.

§ 2º A doação de que trata o *caput* fica condicionada à manutenção, pelo Município de Goiana, de via pública que será aberta no imóvel individualizado no Anexo IV.

§ 3º Em caso de não atendimento do encargo disposto § 2º, operar-se-á a resolução da doação do imóvel, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 13B
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 76.527,45 m² (7,65 ha)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Acesso viário interno.
LESTE: Gleba 13-A.
SUL: Área remanescente do Engenho Jacaré.
OESTE: Gleba 13-C.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 13, de coordenadas N 9.167.265,716m e E 281.973,997m, situado na margem do acesso viário interno; deste, segue com azimute de 136°55’01” e distância de 382,47m, confrontando neste trecho ao Leste com a Gleba 13A, até o encontrarmos o vértice 14, de coordenadas N 9.166.986,367m e E 282.235,251m; deste, segue com azimute de 227°04’33” e distância de 100,00m, confrontando neste trecho com a área remanescente do Engenho Jacaré, até o vértice 12, de coordenadas N 9.166.918,264m e E 282.162,025m; deste, segue com azimute de 227°04’22” e distância de 100,00m, confrontando neste trecho com a área remanescente do Engenho Jacaré, até o vértice P253C, de coordenadas N 9.166.850,169m e E 282.088,808m; deste, segue com azimute de 316°54’55” e distância de 382,82m, confrontando neste trecho com a gleba 13C, até o vértice 10, de coordenadas N 9.167.129,758m e E 281.827,313m; deste, segue com azimute de 47°10’24” e distância de 100,00m, confrontando neste trecho com Acesso Viário Interno, até o vértice 11, de coordenadas N 9.167.197,737m e E 281.900,655m; deste, segue com azimute de 47°10’24” e distância de 100,00m, confrontando neste trecho com Acesso Viário Interno, até o vértice 13, de coordenadas N 9.167.265,716m e E 281.973,997m; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central -33 WGr/EGr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, possuindo a presente descrição um perímetro com 1.165,279 metros e área total de 76.527,45 m² (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), correspondente a 7,65 ha (sete hectares e sessenta e cinco hectares).

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 07 - encravada na parte originária do desmembramento do Engenho Jacaré, situada à margem direita da BR-101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 44.630,20m² (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta metros quadrados e vinte decímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: limita-se do ponto "M26G" ao ponto "P213A" com a Gleba 6, de propriedade da AD DIPER.
SUL: limita-se do ponto "P217A" ao "M26A" com a Gleba 8, de propriedade da ADDIPER .
LESTE: limita-se do ponto "P213A" ao ponto "P217A" com terras do Engenho Jacaré .
OESTE: limita-se do ponto "M26A" ao ponto "M26G" com a Gleba 2, de propriedade da ADDIPER.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Ponto "M26G", de Coordenadas UTM 281.558,6804 m Este e 9.168.307,6069 m Norte, localizado nas margens da Gleba 2, que se destinará à via de acesso interno do Polo Farmacocúimico de Pernambuco, com um azimute de 45°07’23”, tomando-se uma distância de 412,3670 metros, confrontando-se ao Norte com a Gleba 6, de propriedade da AD DIPER, até encontrarmos o ponto "P213A" de Coordenadas UTM 281.850,8930 m Este e 9.168.598,5680 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 78°34’14” e com uma distância de 129,6044 metros encontramos o ponto "P217" de Coordenadas UTM 281.922,3277 m Este e 9.168.490,4274 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 192°36’13” e com uma distância de 10,0553 metros, encontramos o ponto "P217A" de Coordenadas UTM 281.929,5657 m Este e 9.168.483,4503 m Norte. Do ponto "P213A" ao ponto "P217A" a área confronta-se ao Leste com as Terras remanescentes do Engenho Jacaré. Do ponto "P217A" com um ângulo interno de 81°04’15” e uma distância de 399,1892 metros encontramos o ponto "M26A" de Coordenadas UTM 281.611,2714 m Este e 9.168.242,5337 m Norte, confrontando-se ao Sul com a Gleba 8 de propriedade da AD DIPER. Deste, com um ângulo interno de 83°40’52” e uma distância de 10,1416 metros encontramos o ponto "M26B" de Coordenadas UTM 281.606,0780 m Este e 9.168.251,2446 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°51’30” e uma distância de 15,7998 metros encontramos o ponto "M26C" de Coordenadas UTM 281.597,3204 m Este e 9.168.264,3952 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°26’28” e uma distância de 15,4290 metros encontramos o ponto "M26D" de Coordenadas UTM 281.588,0129 m Este e 9.168.276,7007 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°14’03” e uma distância de 13,9163 metros encontramos o ponto "M26E" de Coordenadas UTM 281.579,0051 m Este e 9.168.287,3084 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°10’27” e uma distância de 14,8902 metros encontramos o ponto "M26F" de Coordenadas UTM 281.568,7533 m Este e 9.168.298,1074 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°10’02” e uma distância de 13,8458 metros encontramos o ponto "M26G" de Coordenadas UTM 281.558,6804 m Este e 9.168.307,6069 m Norte ponto inicial da presente descrição confrontando-se do ponto "M26A" ao ponto "M26G" ao Oeste com a Gleba 2 de propriedade da AD DIPER. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas Nm e Em e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo

Diário Oficial do Estado de Pernambuco ~ Poder Legislativo

11

como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, possuindo a presente descrição um perímetro com 1.035,24 metros, que possui um ângulo de fechamento de 88°11’56” e uma área total de 44.630,20m² (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta metros quadrados e vinte decímetros quadrados), correspondente a 4,46ha (quatro hectares e quarenta e seis ares).

ANEXO III

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 03 - parte da área destinada a fins industriais originária do desmembramento do Engenho Jacaré, situada à margem direita da BR-101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 10.564,88m² (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados)

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: limita-se do ponto "P12A" ao ponto "P12" com a área de propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP;
Sul: limita-se do ponto "P8D" ao "R33" com a com o acesso viário interno projetado;
Leste: limita-se do ponto "P12" ao ponto "P8D" com a área de propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP;
Oeste: limita-se do ponto "R33" ao ponto "P12A" com o acesso viário interno projetado.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do ponto "P12A" = "R26", de Coordenadas UTM 280.845,3101 m Este e 9.168.732,5697 m Norte, localizado na margem esquerda do acesso viário interno projetado, seguimos no sentido Nordeste, com a orientação do azimute 69°19’15”, tomando-se uma distância de 29,3381m, confrontando-se ao Norte com a área de propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP, encontramos o ponto "P12", de Coordenadas UTM 280.872,7580 m Este e 9.168.742,9300 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 143°07’22” e com uma distância de 69,1000 metros encontramos o ponto "P11" de Coordenadas UTM 280.939,1150 m Este e 9.168.723,6540 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 166°20’27” e com uma distância de 72,1576 metros encontramos o ponto "P10" de Coordenadas UTM 281.001,6950 m Este e 9.168.687,7310 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 175°12’48” e com uma distância de 79,3983 metros encontramos o ponto "P9" de Coordenadas UTM 281.067,0160 m Este e 9.168.642,5950 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 179°59’55” e com uma distância de 47,7891 metros encontramos o ponto "P8D" = "R35" de Coordenadas UTM 281.106,3315 m Este e 9.168.615,4271 m Norte. Confronta-se do ponto "P12" ao ponto "P8D" ao Leste com a área de propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP. Do ponto "P8D" com um ângulo interno de 19°14’20” e com uma distância de 34,5564 metros encontramos o ponto "R34" de Coordenadas UTM 281.073,0168 m Este e 9.168.624,6076 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°47’59” e com uma distância de 96,5478 metros encontramos o ponto "R33" de Coordenadas UTM 280.977,8230 m Este e 9.168.640,7198 m Norte. Confronta-se do ponto "P8D" ao ponto "R33" ao Sul com o acesso viário interno projetado. Do ponto "R33" com um ângulo interno de 177°05’37” e com uma distância de 14,0732 metros encontramos o ponto "R32" de Coordenadas UTM 280.964,0841 m Este e 9.168.643,7690 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 174°11’23” e com uma distância de 13,5998 metros encontramos o ponto "R31" de Coordenadas UTM 280.951,1738 m Este e 9.168.648,0445 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 174°17’21” e com uma distância de 13,5998 metros encontramos o ponto "R30" de Coordenadas UTM 280.938,7531 m Este e 9.168.653,5835 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 173°01’07” e com uma distância de 19,6423 metros encontramos o ponto "R29" de Coordenadas UTM 280.921,9192 m Este e 9.168.663,7046 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°44’53” e com uma distância de 19,6423 metros encontramos o ponto "R28" de Coordenadas UTM 280.906,7122 m Este e 9.168.676,1371 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 175°52’26” e com uma distância de 57,4016 metros encontramos o ponto "R27" de Coordenadas UTM 280.865,0013 m Este e 9.168.715,5724 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°35’35” e com uma distância de 26,0126 metros encontramos o ponto "P12A" = "R26" de Coordenadas UTM 280.845,3101 m Este e 9.168.732,5697 m Norte ponto inicial da presente descrição. Confronta-se do ponto "P8D" ao ponto "P12A" ao Oeste com a área com o acesso viário interno projetado. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas Nm e Em e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, possuindo a presente descrição um perímetro com 592,86 metros, um ângulo de fechamento de 61°28’47” e uma área total de 10.564,88m² (dez mil, quinhentos e sessenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados), correspondente a 1,06ha (um hectare e seis ares).

ANEXO IV

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Gleba 02 - encravada na parte originária do desmembramento do Engenho Jacaré, situada à margem direita da BR-101 Norte, km 02, sentido Recife/João Pessoa, no Município de Goiana/PE.
Proprietário: Estado de Pernambuco.
Município: Goiana
Área: 211.236,65m² (duzentos e onze mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados).

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: limita-se do ponto "R1" ao ponto "R4" com a Faixa de Domínio da BR101, do ponto "R72" ao ponto "R83" com a Gleba 12, de propriedade da ADDIPER, e do ponto "R99" ao ponto "R109" com a Gleba 14, de propriedade da ADDIPER;
SUL: limita-se do ponto "R83" ao "R99" com a Gleba 13, de propriedade da ADDIPER;
LESTE: limita-se do ponto "R4" ao ponto "R26" com a área de Propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP, do ponto "R26" ao "R35" com a Gleba 2, de propriedade da AD DIPER, do ponto "R35" ao ponto "R38A" com a área de Propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP e do ponto "R38A" ao ponto "R72" com as Glebas 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12, de propriedade da AD DIPER
OESTE: limita-se do ponto "R109" ao ponto "R1" com as Glebas 1,14,15 e 16, de propriedade da ADDIPER.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partido do ponto "R1", de Coordenadas UTM 280.246,3539 m Este e 9.168.763,6338 m Norte, localizado no limite da faixa de domínio da BR101 Norte, com um azimute de 39°21’25” e tomando-se uma distância de 8,4351 metros encontramos o ponto "R2" de Coordenadas UTM 280.351,7030 m Este e 9.168.770,1560 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 180°09’22” e com uma distância de 16,4435 metros encontramos o ponto "R3" de Coordenadas UTM 280.362,1024 m Este e 9.168.782,9066 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 179°53’36” e com uma distância de 101,8336 metros encontramos o ponto "R4" de Coordenadas UTM 280.426,6119 m Este e 9.168.861,7013 m Norte. Confronta-se do ponto "R1" ao ponto "R4" ao Norte coma Faixa de Domínio da BR-101 Norte. Do ponto "R4" com um ângulo interno de 44°47’33” e com uma distância de 9,1599 metros encontramos o ponto "R5" de Coordenadas UTM 280.427,4875 m Este e 9.168.852,5833 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 209°38’13” e com uma distância de 11,2929 metros encontramos o ponto "R6" de Coordenadas UTM 280.433,9846 m Este e 9.168.843,3465 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 208°08’49” e com uma distância de 8,1443 metros encontramos o ponto "R7" de Coordenadas UTM 280.441,2584 m Este e 9.168.839,6832 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 202°55’56” e com uma distância de 7,7586 metros encontramos o ponto "R8" de Coordenadas UTM 280.449,0000 m Este e 9.168.839,1692 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 191°11’04” e com uma distância de 110,8203 metros encontramos o ponto "R9" de Coordenadas UTM 280.558,9009 m Este e 9.168.853,4146 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 178°22’34” e com uma distância de 16,4357 metros encontramos o ponto "R10" de Coordenadas UTM 280.575,2535 m Este e 9.168.855,0646 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°45’08” e com uma distância de 16,4357 metros encontramos o ponto "R11" de Coordenadas UTM 280.591,6734 m Este e 9.168.855,7856 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°50’04” e com uma distância de 15,6037 metros encontramos o ponto "R12" de Coordenadas UTM 280.607,2761 m Este e 9.168.855,6082 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°55’00” e com uma distância de 15,6037 metros encontramos o ponto "R13" de Coordenadas UTM 280.622,8467 m Este e 9.168.854,5918 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°52’07” e com uma distância de 16,0912 metros encontramos o ponto "R14" de Coordenadas UTM 280.638,8225 m Este e 9.168.852,6682 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°49’14” e com uma distância de 16,0912 metros encontramos o ponto "R15" de Coordenadas UTM 280.654,6670 m Este e 9.168.849,8614 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°49’05” e com uma distância de 16,1154 metros encontramos o ponto "R16" de Coordenadas UTM 280.670,3548 m Este e 9.168.846,1739 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°48’56” e com uma distância de 16,1154 metros encontramos o ponto "R17" de Coordenadas UTM 280.685,8136 m Este e 9.168.841,6206 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°50’39” e com uma distância de 15,8264 metros encontramos o ponto "R18" de Coordenadas UTM 280.700,7259 m Este e 9.168.836,3201 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°52’22” e com uma distância de 15,8264 metros encontramos o ponto "R19" de Coordenadas UTM 280.715,3269 m Este e 9.168.830,2139 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°50’24” e com uma distância de 16,1586 metros encontramos o ponto "R20" de Coordenadas UTM 280.729,8681 m Este e 9.168.823,1672 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°48’26” e com uma distância de 16,1586 metros encontramos o ponto "R21" de Coordenadas UTM 280.743,9942 m Este e 9.168.815,3215 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°49’25” e com uma distância de 15,9920 metros encontramos o ponto "R22" de Coordenadas UTM 280.757,5229 m Este e 9.168.806,7940 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°50’24” e com uma distância de 15,9920 metros encontramos o ponto "R23" de Coordenadas UTM 280.770,5610 m Este e 9.168.797,5337m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°02’23” e com uma distância de 24,0882 metros encontramos o ponto "R24" de Coordenadas UTM 280.789,1895 m Este e 9.168.782,2622 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°14’37” e com uma distância de 24,0744 metros encontramos o ponto "R25" de Coordenadas UTM 280.806,7675 m Este e 9.168.765,8126 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°19’24” e com uma distância de 50,8981 metros encontramos o ponto "R26" de Coordenadas UTM 280.845,3101 m Este e 9.168.732,5697 m Norte. Confronta-se do ponto "R4" ao ponto "R26" ao Leste com a área de Propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP. Do ponto "R26" com um ângulo interno de 179°58’37” e com uma distância de 26,0126 metros encontramos o ponto "R27" de Coordenadas UTM 280.865,0013 m Este e 9.168.715,5724 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°24’25” e com uma distância de 57,4616 metros encontramos o ponto "R28" de Coordenadas UTM 280.906,7122 m Este e 9.168.676,1371 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 184°07’34” e com uma distância de 19,6423 metros encontramos o ponto "R29" de Coordenadas UTM 280.921,9192 m Este e 9.168.663,7046 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 188°15’07” e com uma distância de 19,6423 metros encontramos o ponto "R30" de Coordenadas UTM 280.938,7531 m Este e 9.168.653,5835 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 186°58’53” e com uma distância de 13,5998 metros encontramos o ponto "R31" de Coordenadas UTM 280.951,1738 m Este e 9.168.648,0445 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°42’39” e com uma distância de 13,5998 metros encontramos o ponto "R32" de Coordenadas UTM 280.964,0841 m Este e 9.168.643,7690 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°48’37” e com uma distância de 14,0732 metros encontramos o ponto

"R33" de Coordenadas UTM 280.977,8230 m Este e 9.168.640,7198 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°54'23" e com uma distância de 96,5478 metros encontramos o ponto "R34" de Coordenadas UTM 281.073,0168 m Este e 9.168.624,6076 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 174°12'01" e com uma distância de 34,5564 metros encontramos o ponto "R35" de Coordenadas UTM 281.106,3315 m Este e 9.168.615,4271 m Norte. Confronta-se do ponto "R26" ao ponto "R35" ao Leste com a Gleba 3 de propriedade da AD DIPER. Do ponto "R35" com um ângulo interno de 177°56'54" e com uma distância de 19,5513 metros encontramos o ponto "R36" de Coordenadas UTM 281.124,9821 m Este e 9.168.609,5615 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°49'44" e com uma distância de 16,6684 metros encontramos o ponto "R37" de Coordenadas UTM 281.140,1341 m Este e 9.168.602,6150 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 173°01'29" e com uma distância de 16,6684 metros encontramos o ponto "R38" de Coordenadas UTM 281.154,3304 m Este e 9.168.593,8798 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°30'44" e com uma distância de 270,2777 metros encontramos o ponto "R38A" de Coordenadas UTM 281.375,4791 m Este e 9.168.438,4987 m Norte. Confronta-se do ponto "R35" ao ponto "R38A" ao Leste com a área de Propriedade da Companhia Brasileira de Vidros Planos CBVP. Do ponto "R38A" com um ângulo interno de 180°00'00" e com uma distância de 194,7963 metros encontramos o ponto "R39" de Coordenadas UTM 281.534,8668 m Este e 9.168.326,5114 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 178°20'15" e com uma distância de 15,3308 metros encontramos o ponto "R40" de Coordenadas UTM 281.546,9547 m Este e 9.168.317,4833 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°38'52" e com uma distância de 15,3308 metros encontramos o ponto "R41" de Coordenadas UTM 281.558,6804 m Este e 9.168.307,6069 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°47'07" e com uma distância de 13,8458 metros encontramos o ponto "R42" de Coordenadas UTM 281.568,7533 m Este e 9.168.298,1074 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°49'59" e com uma distância de 14,8902 metros encontramos o ponto "R43" de Coordenadas UTM 281.579,0051 m Este e 9.168.287,3084 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°49'33" e com uma distância de 13,9163 metros encontramos o ponto "R44" de Coordenadas UTM 281.588,0129 m Este e 9.168.276,7007 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°45'57" e com uma distância de 15,4290 metros encontramos o ponto "R45" de Coordenadas UTM 281.597,3204 m Este e 9.168.264,3952 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°33'32" e com uma distância de 15,7998 metros encontramos o ponto "R46" de Coordenadas UTM 281.606,0780 m Este e 9.168.251,2446 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°08'30" e com uma distância de 10,1416 metros encontramos o ponto "R47" de Coordenadas UTM 281.611,2714 m Este e 9.168.242,5337 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°29'16" e com uma distância de 12,6531 metros encontramos o ponto "R48" de Coordenadas UTM 281.617,2683 m Este e 9.168.231,3919 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°12'41" e com uma distância de 12,6531 metros encontramos o ponto "R49" de Coordenadas UTM 281.622,7161 m Este e 9.168.219,9716 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°08'36" e com uma distância de 13,2729 metros encontramos o ponto "R50" de Coordenadas UTM 281.627,8266 m Este e 9.168.207,7220 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°04'28" e com uma distância de 13,2729 metros encontramos o ponto "R51" de Coordenadas UTM 281.632,3052 m Este e 9.168.195,2275 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°03'25" e com uma distância de 13,4359 metros encontramos o ponto "R52" de Coordenadas UTM 281.636,1835 m Este e 9.168.182,3635 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°02'20" e com uma distância de 13,4359 metros encontramos o ponto "R53" de Coordenadas UTM 281.639,3920 m Este e 9.168.169,3162 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°31'46" e com uma distância de 18,0575 metros encontramos o ponto "R54" de Coordenadas UTM 281.642,6347 m Este e 9.168.151,5522 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°01'11" e com uma distância de 18,0575 metros encontramos o ponto "R55" de Coordenadas UTM 281.644,6366 m Este e 9.168.133,6060 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 178°00'36" e com uma distância de 194,7123 metros encontramos o ponto "R56" de Coordenadas UTM 281.659,4900 m Este e 9.167.939,4611 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 181°05'08" e com uma distância de 14,5451 metros encontramos o ponto "R57" de Coordenadas UTM 281.660,8741 m Este e 9.167.924,9820 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°34'40" e com uma distância de 20,0100 metros encontramos o ponto "R58" de Coordenadas UTM 281.663,6722 m Este e 9.167.905,1686 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°59'10" e com uma distância de 20,0100 metros encontramos o ponto "R59" de Coordenadas UTM 281.667,4986 m Este e 9.167.885,5278 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°03'12" e com uma distância de 20,9123 metros encontramos o ponto "R60" de Coordenadas UTM 281.672,5853 m Este e 9.167.865,2436 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°07'15" e com uma distância de 20,9166 metros encontramos o ponto "R61" de Coordenadas UTM 281.678,7700 m Este e 9.167.845,2623 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°54'18" e com uma distância de 18,0188 metros encontramos o ponto "R62" de Coordenadas UTM 281.684,9634 m Este e 9.167.828,3414 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°28'05" e com uma distância de 15,0628 metros encontramos o ponto "R63" de Coordenadas UTM 281.690,7452 m Este e 9.167.814,4324 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°15'04" e com uma distância de 15,1104 metros encontramos o ponto "R64" de Coordenadas UTM 281.697,0888 m Este e 9.167.800,7181 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°15'17" e com uma distância de 15,1114 metros encontramos o ponto "R65" de Coordenadas UTM 281.703,9675 m Este e 9.167.787,2631 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°15'05" e com uma distância de 15,0658 metros encontramos o ponto "R66" de Coordenadas UTM 281.711,3472 m Este e 9.167.774,1285 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°40'38" e com uma distância de 18,0351 metros encontramos o ponto "R67" de Coordenadas UTM 281.720,9061 m Este e 9.167.758,8349 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 181°47'03" e com uma distância de 12,6277 metros encontramos o ponto "R68" de Coordenadas UTM 281.727,9291 m Este e 9.167.748,3403 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 181°14'19" e com uma distância de 144,8751 metros encontramos o ponto "R69" de Coordenadas UTM 281.811,0868 m Este e 9.167.629,7082 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 179°59'59" e com uma distância de 161,5141 metros encontramos o ponto "R70" de Coordenadas UTM 281.982,1741 m Este e 9.167.385,6349 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 191°32'14" e com uma distância de 10,0002 metros encontramos o ponto "R71" de Coordenadas UTM 281.989,4360 m Este e 9.167.378,7596 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 203°44'43" e com uma distância de 10,5731 metros encontramos

o ponto "R72" de Coordenadas UTM 281.999,3911 m Este e 9.167.375,1975 m Norte, confronta-se do ponto "R38A" ao ponto "R72" com as Glebas: 4,5,6,7,8,9,10,11 e 12 de propriedade da ADDIPER. Do ponto "R72" com um ângulo interno de 205°42'38" e com uma distância de 11,6743 metros encontramos o ponto "R73" de Coordenadas UTM 282.011,0009 m Este e 9.167.376,4223 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 204°18'08" e com uma distância de 9,3690 metros encontramos o ponto "R74" de Coordenadas UTM 282.019,0880 m Este e 9.167.381,1526 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 192°30'01" e com uma distância de 379,5321 metros encontramos o ponto "R75" de Coordenadas UTM 282.297,4499 m Este e 9.167.639,1434 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°26'10" e com uma distância de 13,3103 metros encontramos o ponto "R76" de Coordenadas UTM 282.306,3111 m Este e 9.167.649,0754 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 194°34'41" e com uma distância de 11,1535 metros encontramos o ponto "R77" de Coordenadas UTM 282.311,4025 m Este e 9.167.658,9990 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 165°14'42" e com uma distância de 9,5518 metros encontramos o ponto "R78" de Coordenadas UTM 282.317,7835 m Este e 9.167.666,1067 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 163°57'44" e com uma distância de 8,8617 metros encontramos o ponto "R79" de Coordenadas UTM 282.325,2949 m Este e 9.167.670,8088 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°33'41" e com uma distância de 12,2793 metros encontramos o ponto "R80" de Coordenadas UTM 282.337,2295 m Este e 9.167.673,6977 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 159°53'11" e com uma distância de 10,7696 metros encontramos o ponto "R81" de Coordenadas UTM 282.347,9297 m Este e 9.167.672,4775 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°21'16" e com uma distância de 10,6136 metros encontramos o ponto "R82" de Coordenadas UTM 282.357,5370 m Este e 9.167.667,9666 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°11'19" e com uma distância de 9,8210 metros encontramos o ponto "R83" de Coordenadas UTM 282.364,7240 m Este e 9.167.661,2734 m Norte, confronta-se do ponto "R72" ao ponto "R83" ao Norte com a Gleba 12 de propriedade da ADDIPER. Do ponto "R83" com um ângulo interno de 162°24'54" e com uma distância de 10,3554 metros encontramos o ponto "R84" de Coordenadas UTM 282.369,8158 m Este e 9.167.652,2563 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°30'40" e com uma distância de 10,8500 metros encontramos o ponto "R85" de Coordenadas UTM 282.371,8793 m Este e 9.167.641,6043 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°18'09" e com uma distância de 10,5925 metros encontramos o ponto "R86" de Coordenadas UTM 282.370,4538 m Este e 9.167.631,1082 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°31'45" e com uma distância de 10,5925 metros encontramos o ponto "R87" de Coordenadas UTM 282.365,7764 m Este e 9.167.621,6044 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 161°48'38" e com uma distância de 10,6011 metros encontramos o ponto "R88" de Coordenadas UTM 282.358,3599 m Este e 9.167.614,0295 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 160°57'58" e com uma distância de 10,6011 metros encontramos o ponto "R89" de Coordenadas UTM 282.348,8786 m Este e 9.167.609,2974 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 183°39'01" e com uma distância de 13,0931 metros encontramos o ponto "R90" de Coordenadas UTM 282.337,5651 m Este e 9.167.602,6969 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 192°36'16" e com uma distância de 896,1129 metros encontramos o ponto "R91" de Coordenadas UTM 281.680,3428 m Este e 9.166.993,5360 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 90°00'00" e com uma distância de 7,6514 metros encontramos o ponto "R92" de Coordenadas UTM 281.675,5844 m Este e 9.166.998,6699 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 276°18'08" e com uma distância de 8,1232 metros encontramos o ponto "R93" de Coordenadas UTM 281.670,2689 m Este e 9.166.992,5273 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 192°36'16" e com uma distância de 8,1232 metros encontramos o ponto "R94" de Coordenadas UTM 281.666,4219 m Este e 9.166.985,3728 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 175°50'23" e com uma distância de 9,4427 metros encontramos o ponto "R95" de Coordenadas UTM 281.661,3585 m Este e 9.166.977,4024 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 158°27'43" e com uma distância de 9,9894 metros encontramos o ponto "R96" de Coordenadas UTM 281.653,2805 m Este e 9.166.971,5259 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 156°54'01" e com uma distância de 10,8328 metros encontramos o ponto "R97" de Coordenadas UTM 281.642,7226 m Este e 9.166.969,1010 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 158°23'38" e com uma distância de 8,6558 metros encontramos o ponto "R98" de Coordenadas UTM 281.634,1657 m Este e 9.166.970,4059 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 155°57'28" e com uma distância de 12,9849 metros encontramos o ponto "R99" de Coordenadas UTM 281.623,2404 m Este e 9.166.977,4234 m Norte. Confronta-se do ponto "R83" ao ponto "R99" ao Sul com a Gleba 13 de propriedade da ADDIPER. Do ponto "R99" com um ângulo interno de 151°08'19" e com uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto "R100" de Coordenadas UTM 281.617,0841 m Este e 9.166.988,7970 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 151°11'52" e com uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto "R101" de Coordenadas UTM 281.617,1692 m Este e 9.167.001,7295 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 151°11'52" e com uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto "R102" de Coordenadas UTM 281.623,4744 m Este e 9.167.013,0212 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 151°11'52" e com uma distância de 12,9328 metros encontramos o ponto "R103" de Coordenadas UTM 281.634,4398 m Este e 9.167.019,8782 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°54'04" e com uma distância de 8,1232 metros encontramos o ponto "R104" de Coordenadas UTM 281.641,8653 m Este e 9.167.023,1718 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 192°36'16" e com uma distância de 8,1232 metros encontramos o ponto "R105" de Coordenadas UTM 281.648,3931 m Este e 9.167.028,0064 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 186°18'08" e com uma distância de 399,5951 metros encontramos o ponto "R106" de Coordenadas UTM 281.941,4620 m Este e 9.167.299,6438 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 270°00'00" e com uma distância de 7,0000 metros encontramos o ponto "R107" de Coordenadas UTM 281.936,7035 m Este e 9.167.304,7777 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 100°12'33" e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto "R108" de Coordenadas UTM 281.942,0325 m Este e 9.167.311,8587 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 200°25'07" e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto "R109" de Coordenadas UTM 281.944,5563 m Este e 9.167.320,3540 m Norte, confronta-se do ponto "R99" ao ponto "R109" ao Norte com a Gleba 14 de propriedade da ADDIPER. Do ponto "R109" com um ângulo interno de 200°25'07" e com uma distância de 8,8622 metros encontramos o ponto "R110" de Coordenadas UTM 281.943,9577 m Este e 9.167.329,1960 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 200°25'07" e com uma distância de 8,8622 metros

encontramos o ponto "R111" de Coordenadas UTM 281.940,3119 m Este e 9.167.337,2736 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°12'35" e com uma distância de 599,5937 metros encontramos o ponto "R112" de Coordenadas UTM 281.600,6864 m Este e 9.167.831,4062 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°14'03" e com uma distância de 24,4323 metros encontramos o ponto "R113" de Coordenadas UTM 281.588,1996 m Este e 9.167.852,4066 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°28'06" e com uma distância de 24,4323 metros encontramos o ponto "R114" de Coordenadas UTM 281.578,5731 m Este e 9.167.874,8626 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 171°44'23" e com uma distância de 29,1515 metros encontramos o ponto "R115" de Coordenadas UTM 281.571,0558 m Este e 9.167.903,0281 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 172°28'07" e com uma distância de 19,7072 metros encontramos o ponto "R116" de Coordenadas UTM 281.568,5134 m Este e 9.167.922,5706 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 177°00'16" e com uma distância de 145,7101 metros encontramos o ponto "R117" de Coordenadas UTM 281.557,2921 m Este e 9.168.067,8480 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 212°11'29" e com uma distância de 37,4770 metros encontramos o ponto "R118" de Coordenadas UTM 281.534,9431 m Este e 9.168.097,9320 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 144°35'56" e com uma distância de 149,6264 metros encontramos o ponto "R119" de Coordenadas UTM 281.531,7910 m Este e 9.168.247,5252 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 230°39'54" e com uma distância de 375,6521 metros encontramos o ponto "R120" de Coordenadas UTM 281.236,2901 m Este e 9.168.479,4600 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 93°48'49" e com uma distância de 9,1541 metros encontramos o ponto "R121" de Coordenadas UTM 281.241,4506 m Este e 9.168.487,0209 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 276°26'26" e com uma distância de 32,1583 metros encontramos o ponto "R122" de Coordenadas UTM 281.213,0233 m Este e 9.168.502,0557 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 184°48'44" e com uma distância de 32,1583 metros encontramos o ponto "R123" de Coordenadas UTM 281.183,4351 m Este e 9.168.514,6529 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 184°48'44" e com uma distância de 32,1583 metros encontramos o ponto "R124" de Coordenadas UTM 281.152,8943 m Este e 9.168.524,7234 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°24'22" e com uma distância de 183,3141 metros encontramos o ponto "R125" de Coordenadas UTM 280.976,5441 m Este e 9.168.574,7699 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 178°15'50" e com uma distância de 24,6600 metros encontramos o ponto "R126" de Coordenadas UTM 280.953,0357 m Este e 9.168.582,2179 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°31'41" e com uma distância de 24,6600 metros encontramos o ponto "R127" de Coordenadas UTM 280.930,0215 m Este e 9.168.591,0760 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°34'34" e com uma distância de 23,9776 metros encontramos o ponto "R128" de Coordenadas UTM 280.908,1986 m Este e 9.168.601,0100 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°37'27" e com uma distância de 23,9776 metros encontramos o ponto "R129" de Coordenadas UTM 280.886,9985 m Este e 9.168.612,2119 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°36'00" e com uma distância de 24,3188 metros encontramos o ponto "R130" de Coordenadas UTM 280.866,2084 m Este e 9.168.624,8284 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°34'34" e com uma distância de 24,3188 metros encontramos o ponto "R131" de Coordenadas UTM 280.846,2089 m Este e 9.168.638,6640 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°34'34" e com uma distância de 24,3188 metros encontramos o ponto "R132" de Coordenadas UTM 280.827,0714 m Este e 9.168.653,6694 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 176°34'34" e com uma distância de 24,3188 metros encontramos o ponto "R133" de Coordenadas UTM 280.808,8643 m Este e 9.168.669,7911 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 178°17'17" e com uma distância de 85,9529 metros encontramos o ponto "R134" de Coordenadas UTM 280.746,2438 m Este e 9.168.728,6687 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 186°39'16" e com uma distância de 30,2035 metros encontramos o ponto "R135" de Coordenadas UTM 280.721,9900 m Este e 9.168.746,6688 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 173°20'44" e com uma distância de 25,8538 metros encontramos o ponto "R136" de Coordenadas UTM 280.703,1544 m Este e 9.168.764,3786 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°03'32" e com uma distância de 20,1122 metros encontramos o ponto "R137" de Coordenadas UTM 280.687,3440 m Este e 9.168.776,8096 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 188°34'20" e com uma distância de 20,1122 metros encontramos o ponto "R138" de Coordenadas UTM 280.669,8573 m Este e 9.168.786,7452 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 188°34'20" e com uma distância de 20,1122 metros encontramos o ponto "R139" de Coordenadas UTM 280.651,0850 m Este e 9.168.793,9632 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 188°34'20" e com uma distância de 20,1122 metros encontramos o ponto "R140" de Coordenadas UTM 280.631,4465 m Este e 9.168.798,3025 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 186°48'53" e com uma distância de 11,8727 metros encontramos o ponto "R141" de Coordenadas UTM 280.619,6314 m Este e 9.168.799,4703 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 184°54'26" e com uma distância de 11,8741 metros encontramos o ponto "R142" de Coordenadas UTM 280.607,7583 m Este e 9.168.799,6232 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 185°21'52" e com uma distância de 12,9959 metros encontramos o ponto "R143" de Coordenadas UTM 280.594,8048 m Este e 9.168.798,5749 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 182°45'32" e com uma distância de 236,3984 metros encontramos o ponto "R144" de Coordenadas UTM 280.360,3676 m Este e 9.168.768,1870 m Norte. Deste, com um ângulo interno de 190°36'49" e com uma distância de 14,7349 metros encontramos o ponto "R1" de Coordenadas UTM 280.346,3539 m Este e 9.168.763,6338 m Norte, ponto inicial da presente descrição. Confronta-se do ponto "R109" ao ponto "R1" ao Oeste com as Glebas 1, 14, 15 e 16 de propriedade da ADDIPER. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro de coordenadas Nm e Em e encontram-se representadas no sistema UTM, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e ângulos internos, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, possuindo a presente descrição um perímetro com 6.947,89 metros, que possui um ângulo de fechamento de 32°48'01" e uma área total de 211.236,65m² (duzentos e onze mil, duzentos e trinta e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), correspondente a 21,12ha (vinte e um hectares e doze ares).

Aglailson Júnior
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 21 de março de 2013.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator: Aglailson Júnior.
Favoráveis os (5) deputados: Adalto Santos, Aglailson Júnior, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Indicações

Indicação N° 5937/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanais**, no distrito **Cruzes**, no município de **Panelas - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Panelas, Sr. **Sergio Barreto de Miranda**, travessa dos cabanos n. 01- Centro / Panelas, CEP. 55470.000, aos vereadores do município e ao pastor **Waldimiro Maia**, Rua Rui Barbosa, 08, centro, Panelas-PE, Cep: 55 470-000

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **Cruzes** no município de **Panelas** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5938/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanais**, no distrito **São José da Bola**, no município de **Panelas - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Panelas, Sr. **Sergio Barreto de Miranda**, travessa dos cabanos n. 01- Centro / Panelas, CEP. 55470.000, aos vereadores do município e ao pastor **Waldimiro Maia**, Rua Rui Barbosa, 08, centro, Panelas-PE, Cep: 55 470-000

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **São José da Bola** no município de **Panelas** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d'água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5939/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanais**, no distrito **São Lazaro**, no município de **Panelas - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Panelas, Sr. **Sergio Barreto de Miranda**, travessa dos cabanos n. 01- Centro / Panelas, CEP. 55470.000, aos vereadores do município e ao pastor **Waldimiro Maia**, Rua Rui Barbosa, 08, Centro, Panelas-PE, Cep:

Recife, 22 de março de 2013

Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5940/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no distrito **São Benedito do Sul**, no município de **Quipapá - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Quipapá**, Sr. **Cristiano Lira Martins**, rua Dr. Fernando pessoa de Melo s/n.º - Centro / Quipapá - PE, CEP. 55415.000, aos vereadores do município e ao pastor **José Geraldo Gomes da Silva**, Av. Rio Branco, 678, Centro, Quipapá, Cep: 55 415-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **São Benedito do Sul** no município de **Quipapá** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5941/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no distrito **Pau Ferro**, no município de **Quipapá - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Quipapá**, Sr. **Cristiano Lira Martins**, rua Dr. Fernando pessoa de Melo s/n.º - Centro / Quipapá - PE, CEP. 55415.000, aos vereadores do município e ao pastor **José Geraldo Gomes da Silva**, Av. Rio Branco, 678, Centro, Quipapá, Cep: 55 415-000

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **Pau Ferro** no município de **Quipapá** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5942/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no distrito **Santo Antônio**, no município de **Jurema - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Jurema**, Sr. **Agnaldo José Inácio dos Santos**, Praça da Conceição n.º 72 / Centro / Jurema - PE, CEP. 55480.000, aos vereadores do município e ao presbítero **Joselio Belmiro de Souza**, Rua João Cordeiro de Souza, 83, Jurema-PE, CEP. 55480.000

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **Santo Antônio** no município de **Jurema** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5943/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no distrito **Queimadas**, no município de **Jurema - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Jurema**, Sr. **Agnaldo José Inácio dos Santos**, Praça da Conceição n.º 72 / Centro / Jurema - PE, CEP. 55480.000, aos vereadores do município e ao pastor presbítero **Joselio Belmiro de Souza**, Rua João Cordeiro de Souza, 83, Jurema-PE, CEP. 55480.000

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **Queimadas** no município de **Jurema** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5944/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no distrito **Moxotó**, no município de **Ibimirim - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibimirim**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibimirim - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao pastor **Lécio Luiz Bezerra**, Av. Castelo Branco, 255, Centro, Ibimirim-PE, Cep: 56 580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no distrito de **Moxotó** no município de **Ibimirim** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5945/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Jeritacó**, no município de **Ibimirim - PE**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibimirim**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibimirim - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao pastor **Lécio Luiz Bezerra**, Av. Castelo Branco, 255, Centro, Ibimirim-PE, Cep: 56 580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Jeritacó** no município de **Ibimirim** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas

pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5946/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** e o Secretário de Agricultura, Dr. **Ranilson Ramos**, no sentido de viabilizarem a **perfuração de poços artesanios**, no povoado **Poço do Cruz**, no município de **Ibimirim - PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de **Ibimirim**, Sr. **José Adauto da Silva**, Av. Castro Alves n.º 432 / Centro / Ibimirim - PE, CEP. 56580.000, aos vereadores do município e ao pastor **Lécio Luiz Bezerra**, Av. Castelo Branco, 255, Centro, Ibimirim-PE, Cep: 56 580-000.

Justificativa

A necessidade da Perfuração e Instalação de Poços Artesianos no povoado de **Poço do Cruz** no município de **Ibimirim** é uma medida de extrema urgência, haja vista, que a população vem constantemente enfrentando a falta d’água, principalmente na época de estiagem, o que ocasiona grande sofrimento às pessoas pela dificuldade em conseguir água potável para o sustento de suas famílias.

As famílias que ali residem, sobretudo produtores rurais, que há muito tempo clamam por um abastecimento de água para que possam ter uma vida mais digna. A Perfuração de um Poço Artesiano visa, sobretudo, a possibilidade de impulsionar o desenvolvimento agrícola, uma vez que a escassez de água na região é grande, devido a seca que atinge o município.

Objetivando garantir o acesso à água para todas essas famílias, principalmente as residentes na área rural.

Diante da relevância e urgência do pedido, conto com o apoio dos meus pares, nesta Casa Legislativa, para aprovação da presente proposição.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Adalto Santos
Deputado

Indicação N° 5947/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife ,Dr. Geraldo Júlio de Mello Filho. No sentido de viabilizar a revitalização do campo da Vila Um Por Todos bairro Vasco da Gama e construção de vestiários.

Justificativa

A comunidade da Vila Um Por Todos, situado no bairro Vasco da Gama, vem ao longo do tempo, solicitando ao poder público municipal a revitalização do campo e construção de um vestiário. Em 2010 a comunidade votou no orçamento participativo pela realização da referida obra, que ficou em 3º lugar na preferência popular. A gestão anterior afirmava: O povo decide. A prefeitura faz. Porém até hoje o povo espera.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Indicação N° 5948/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM **LUIZ AURELIANO** de Barros Correia, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior e ao Ilustrísimo Senhor Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima, Ten. Cel. QOPM José **HALTON** Arruda, no sentido que seja providenciado com máxima brevidade um **EFETIVO POLICIAL - PATRULHA DO BAIRRO PARA O FORTE DE PAU AMARELO, BAIRRO DE PAU AMARELO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. Cel. QOPM **LUIZ AURELIANO** de Barros Correia, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Osvaldo Almeida de Moraes Júnior, na Rua da Aurora, nº 487, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 17º BPM – Batalhão General Abreu e Lima, Ten. Cel. QOPM José **HALTON** Arruda, na Rua Senador Salgado Filho, nº 500, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-440, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP

53.401-000, a Excelentíssima Senhora Vereadora do Município do Paulista, Sra. Iolanda Maria da Silva, a Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410, a Ilustríssima Senhora Sínica do Edifício Rosa dos Ventos, Sra. Ademilde Simas, na Rua Luxemburgo, 86, Aptº 102, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030, a Ilustríssima Sínica do Edifício André Luiz, Sra. Valquíria Lúcia Feitosa Ferreira, na Rua Luxemburgo, nº 120, Apto. **101**, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030, a Ilustríssima Sínica do Edifício Luiz Henrique, Sra. Simone, na Rua Luxemburgo, nº 133, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030 e a Ilustríssima Sra. Berenice Barque, na Rua Luxemburgo, nº 120, Apto. **102**, bairro de Pau Amarelo, Paulista/PE, CEP 53.433-030.

Justificativa

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. É preocupante o índice de ocorrência policial que tem sido registrado nas proximidades do Forte de Pau Amarelo, principalmente na Rua Luxemburgo, no município do Paulista, a comunidade está apavorada sem poder sair nas ruas, devido aos assaltos, elas são abordados e assaltados em plena luz do dia, à noite quando retorna aos seus lares, a situação torna-se caótica, estão os assaltos ocorrem na rua por motoqueiros e indivíduos utilizando veículos, tudo isso devido à falta de segurança, que é grave, necessitando de uma efetiva ação do Estado, a população fica à mercê da ação desses meliantes. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social e o Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, atendam com a máxima urgência, deslocando e mantendo um Efetivo Policial na citada artéria, para que tenham paz e tranquilidade para viver. Em face do exposto, apresentamos esta Indicação, esperando que as autoridades competentes adotem as providências no sentido de proteger o povo de Pau Amarelo, instalando uma unidade policial no local, para que as pessoas possam, pelo menos, ter a quem pedir socorro.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 5949/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de envidar esforços necessários para procederem o **CONSERTO DO DESSALINIZADOR INSTALADO NA FAZENDA LOGRADOURO, LOCALIZADA NO 6º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA/PE**.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Ranilson Ramos, na Av. Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50.711-000, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo, na Av. Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, na Av. General San Martin, nº 1371, San Martin, Recife/PE, CEP 50.761-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra Talhada, Dr. Luciano Duque, na Rua Augustinho Nunes de Magalhães, nº 125, Centro, Serra Talhada/PE, CEP 56.900-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, na Rua Agostinho Nunes Magalhães, 125, Centro, Serra Talhada/PE, CEP 56.900-000, ao Ilustríssimo Senhor Arcânio Gomes, na Fazenda Logradouro, 6º Distrito de Serra Talhada, Serra Talhada/PE, CEP 56.900-000, e a Ilustríssima Senhora Wanda Maria Ferraz, na Rua Henrique Lucena, nº 84, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP 50.920-200.

Justificativa

O Dessalinizador instalado na Fazenda Logradouro, encravado no município de SerraTalhada, abastece mais de 2.000 (duas mil) pessoas, que residem nos povoados de Logradouro, São João do Barro, Cipós, Mocê, São José, Conceição, Ramalhe, Serra Verde e Mucuitu, encontra-se desativado, necessitando de substituição de uma peça aviada. A água doce é um recurso natural limitado e finito. Os povoados inseridos no Sertão do Pajeú têm escassez desse recurso, a água é considerada salina, nesta região são comuns fontes com alto teor de salinização, o que inviabiliza o consumo humano. Daí a importância dos dessalinizadores para aumentar a oferta de água para as famílias sertanejas. Assim, o equipamento assume lugar relevante para melhorar a vida desse povo tão sofrido. O objetivo maior dos programas de dessalinização é a oferta de água de boa qualidade físico-química e bacteriológica, para as populações residentes em comunidades rurais não abastecidas por sistemas convencionais, tendo como princípio básico a gestão descentralizada e participativa das comunidades.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, que vem prejudicando sensivelmente os moradores, solicitamos aos nossos ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Rildo Braz
Deputado

Indicação N° 5950/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, no sentido que seja realizada com a máxima brevidade obra de **SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E COLETA DE LIXO NA**

RUA DR GUIMARÃES, BAIRRO DA ESTÂNCIA, MUNICÍPIO DO RECIFE/PE.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Dr. Geraldo Júlio, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos da Prefeitura da Cidade do Recife, Dr. Nilton Mota, na Avenida Cais do Apolo, nº 925, bairro do Recife, CEP 50.030-903, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da EMLURB - Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, Dr. Antônio Barbosa, na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 09, Derby, Recife/PE, CEP 50.070-110, ao Ilustríssimo Senhor Edmir Lamartine, na Rua Dr. Guimarães, nº 215, bairro da Estância, Recife/PE, CEP 50.865-220.

Justificativa

O pleito que ora apresentamos a Prefeitura da Cidade do Recife, é mais uma questão de saúde pública, visando melhorias na qualidade de vida e na saúde dos moradores, se faz necessário a capinação e coleta do lixo na Rua Dr. Guimarães, no bairro da Estância, neste município. Evitando desta forma o acúmulo de lixo e insetos, evitando desta forma doenças graves, com riscos para a população que ali reside. Assim, conhecendo a administração do Prefeito Geraldo Júlio, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos e do Diretor Presidente de EMLURB, refletem o pensamento da administração pública da Cidade do Recife, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igual possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Rildo Braz Deputado

Indicação Nº 5951/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Lagoa de Itaenga/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lamartine Mendes dos Santos**, Prefeito do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Rua Luiz Isidoro, 95 – Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Emiliano Barbosa Barata**, Vice-Prefeito do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Rua Luiz Isidoro, 95 – Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jose Alexandre Mendes**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Betânia Carneiro de Sousa Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Paulo Feliciano de Santana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Genival José da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Orlando Tibúrcio de Lima**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Inácio Manoel de Oliveira**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eronildo José de Santana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Itaenga, com endereço a Av. São Sebastião, 194 - Centro - Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000; e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa do Itaenga**, com endereço à Rua Abel Pedroso, 121 - Centro – Lagoa do Itaenga/PE - CEP: 55840-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Lagoa de Itaenga e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa

de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Lagoa de Itaenga/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 5952/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Lagoa do Carro/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Severino Jerônimo da Silva**, Prefeito do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Rua Pedro Vicente Lima, 607 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; a Excelentíssima Senhora **Ana Cristina Leal Guerra Barreto**, Vice-Prefeita do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Rua Pedro Vicente Lima, 607 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Arlindo Inácio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Carlos da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Carlos da Cruz**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Luiz Alves de Amorim**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Josafá Correia de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria Antônia da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Daniel Inácio da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000; e ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Sérgio Ricardo Vasconcelos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Lagoa do Carro, com endereço a Praça Soledade, nº 02 – Centro - Lagoa do Carro/PE – CEP: 55820-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Lagoa do Carro e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Lagoa do Carro/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 5953/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos

Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Lagoa Grande/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Lagoa Grande, **Rosi Mary de Oliveira Graziara**, com endereço à Rua Olímpio Angelin, s/n – Cristo Rei – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Lagoa Grande, **Manoel da Silva Rego**, com endereço à Rua Olímpio Angelin, s/n – Cristo Rei – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Grande, Vereador **Erasmo de Farias e Silva**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Abenildo Alves do Amaral**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Francisco Evanilson Martins**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **João Carlos Nunes Ramos**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Josildo João de Souza**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **João Carlos Nunes Ramos**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **José Carlos da Cruz**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Roque Cagliari**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Lagoa Grande, **Josefa Goreth do Nascimento Rego**, com endereço à Rua Castelo Branco, 717 - Centro – Lagoa Grande/PE – CEP: 56.395-000; a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lagoa Grande**, com endereço à Rua Mandacaru, s/n - Centro – Lagoa Grande/PE - CEP: 563950-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Lagoa Grande e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Lagoa Grande/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 5954/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Petrolândia/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Lourival Antônio Simões Neto**, Prefeito do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, 141 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; a Excelentíssima Senhora Janielma Maria Ferreira Rodrigues Souza, Vice-Prefeita do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, 141 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Fabiano Jaques Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eudes Jose da Silva Fonseca**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Rogério Gomes de Sá**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três

Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Carlos Alberto Araújo Correia**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **José Luiz dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Lino Viana**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Silvio Rogério da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Juarez Patriota de Sousa**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria do Socorro Santos de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Raimundo Paulo Lacerda**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora **Maria do Socorro Santos de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **João Vicente da Silva Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Petrolândia, com endereço a Av. Três Poderes, s/n – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56640-000; à **Presidência da Organização Comunitária Rádio Educativa Aliança**, com endereço à Rua José Maria Miranda Filho, 31 - Petrolândia /PE – CEP: 56460-000 e ao **Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Petrolândia**, com endereço à Rua Dantas Barreto, 109 – Centro – Petrolândia/PE – CEP: 56460-000.

Justificativa

A proposição em pauta visa incluir o município de Petrolândia e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta.

Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Petrolândia/PE.

O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna.

Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Ricardo Costa Deputado

Indicação Nº 5955/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no sentido de incluir nas metas do **Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Primavera/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Romulo Cesar Moura Peixoto**, Prefeito do Município de Primavera, com endereço a Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42 Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; a Excelentíssima Senhora **Tania Maria Doria de Souza Santos Barros**, Vice-Prefeita do Município de Primavera, com endereço a Rua Cel. Braz Cavalcanti, 42 Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edmilton Zacarias da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Eraldo Alves dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio Olegário Filho**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Jorge Luiz Alves de Melo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Artur Alves de Souza**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Felipe de Souza Raposo**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Severino Nunes da Silva**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Edson Severino dos Santos**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de

Primavera, com endereço a Praça Marechal Castelo Branco, s/n – Centro – Primavera/PE – CEP: 55510-000; e a **Presidência da Associação Cultural e Comunitária Herotildes**, com endereço à Rua Boa Vista, 45 – Centro – Primavera/PE – CEP: 55.510-000.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa incluir o município de Primavera e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Primavera/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5956/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja feito apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **Eduardo Campos** e à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, no **sentido de incluir nas metas do Projeto: Implantação do Programa Pernambuco Igual Para Todos, o município de Poçoão/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor **Eduardo Campos**, Governador de Pernambuco, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **João Lyra Neto**, Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro-CEP: 50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor **Tadeu Alencar**, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; ao Excelentíssimo Senhor **Milton Coelho**, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, **Laura Gomes**, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor **Padre José Waldelison Galindo Bezerra**, Prefeito do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor **Agenor Conrado de Lima**, Vice-Prefeito do Município de Petrolina, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Emerson Cordeiro Vasconcelos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor **Padre José Waldelison Galindo Bezerra**, Prefeito do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Wrides Mendes Paz**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Evandro Antônio de Freitas Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Maurício Monteiro Farias**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, s/n – 1º Andar – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55240-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador **Antônio de Freitas Aguiar**, Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poçoão, com endereço a Rua Monsenhor Estanislau, 122 – Centro – Poçoão/PE – CEP: 55.240-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Rurais de Poçoão**, com endereço à Rua José Correia Neto, 146 - Poçoão/PE – CEP: 55.240-000.

Justificativa
<p>A proposição em pauta visa incluir o município de Poçoão e nas metas do projeto acima citado, com o intuito de garantir uma vida mais digna para a população que se encontra em situação de pobreza absoluta. Por assim ser, e profundamente sensibilizado com tudo o que vem acontecendo com as citadas pessoas, é que tomamos a iniciativa de solicitar às autoridades governamentais, especificamente à Excelentíssima Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, que, quando da elaboração do Plano Operativo acima discriminado, faça incluir o município de Poçoão/PE. O atendimento a esta propositura incluirá centenas de seres humanos que hoje apenas sobrevivem, sem que possam vir a ter qualquer perspectiva de uma vida mais digna. Na certeza de que o governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, acolherá nosso pleito, resta-nos solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua aprovação para o mesmo, no intuito de sua viabilização.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.</p>

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5957/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Damázio**, no **sentido de adotar providências em instalar unidades de PATRULHA NOS BAIRROS para coibir a violência que vem ocorrendo no Município de Goiana/PE.**

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, no Centro de Convenções, com endereço na Avenida Professor Andrade Bezerra, 200 – Salgadinho – Olinda/PE – CEP: 53110-970; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, **Wilson Salles Damázio**, com endereço à Rua São Geraldo, 111 – Santo Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-020; ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Frederico Gadelha Malta de Moura Junior**, Prefeito do Município de Goiana, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vice - Prefeito do Município de Goiana **Jose Carlos Correia da Silva**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Articulação Política e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana Marcelo Mendonça**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Goiana, Felipe de Oliveira Gadelha de Moura**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia da Prefeitura Municipal de Goiana, Carlos Humberto de Oliveira Botelho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora **Secretária de Obras da Prefeitura Municipal de Goiana, Simone Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Planejamento e Governo da Prefeitura Municipal de Goiana, Bruno Lisboa**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Política Sociais da Prefeitura Municipal de Goiana, Ricardo de Sá Torres**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Turismo da Prefeitura Municipal de Goiana, Raul Francisco de Almeida Junior**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Presidente da Agencia de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Goiana, Francisco Lucchese**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Educação da Prefeitura Municipal de Goiana, Horácio Francisco dos Reis Filho**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goiana, **João Bosco Saraiwa da Silva**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Renato Sandré Pereira Soares**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Olga Luiza Fonseca de Sena**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Valdete Maria da Cruz**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Jose Roberto Tavares Gadelha**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **Arnaldo Albuquerque de Oliveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Goiana, **José Ramilson Ferreira de Brito**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; a Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Zilde Barbosa Filho**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; ao Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Goiana, **Ana Cristina M.F. Golveia Silveira**, com endereço à Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 115 – Goiana/PE CEP: 55900-000; à Federação do Comércio - FECOMERCIO, na pessoa do seu Presidente, **Dr. Josias Albuquerque**, com endereço à Rua do Sossego, 264 – Boa Vista - Recife/PE – CEP: 50050-080; ao Senhor **Gleybson Café**, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n- Centro Goiana/PE - CEP: 55900-000; à **Simone Maria Araujo**, com endereço à Rua Siriri, 315 – Centro – Casa Amarela – Recife/PE – CEP: 52.071-190; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Goiana, **Rui Lourenço dos Santos**, com endereço à Rua da Misericórdia, 77 – 1º andar – Sala 6 – Centro – CEP: 55900-000 e a **Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Goiana**, com endereço à Rua Vila Multirão, 50 – Centro – Goiana/PE – CEP: 55900-000.

Justificativa
<p>O município de Goiana vem ostentando um índice de crescimento dos mais significativos, com a chegada de várias empresas em fase de instalação. O que por um lado pode ser visto como auspicioso, vem concorrendo para o aumento da violência, face o aumento de sua população flutuante. Mercê de um policiamento que tem deixado a desejar, o número de mortes vem se elevando a cada ano, liderando o ranking no</p>

Estado, no que se refere a óbitos de jovens que considerado também como um dos maiores do país.

Aproveitando a oportunidade do lançamento de mais de 1.000 (hum mil) novos policiais, ocorrido na semana passada, tomamos a iniciativa de nos dirigirmos às autoridades governamentais, para pleitear a implantação do Programa Patrulha dos Bairros na cidade de Goiana/PE.

Dessa forma, o índice de violência que vem levando seus municipes a um constante estado de insegurança, que os obriga muitas vezes a não saírem de suas residências, causando-lhes imenso prejuízo.

Ante o exposto, vimos pleitear dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, a melhor das acolhidas para esta proposição, no intuito de viabilizar seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Ricardo Costa
Deputado

Indicação Nº 5958/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Ministro da Integração Nacional, Fernando Bezerra Coelho; ao Ilmo. Sr. Presidente da Compesa, Roberto Tavares; e ao Ilmo Sr. Diretor Geral do Dnocs, Emerson Fernandes Daniel Júnior, para que **O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE NAZARÉ DO PICO NO MUNICÍPIO DE FLORESTA SEJA INCLUÍDO NO SISTEMA DA ADUTORA DO PAJEÚ.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Prefeita de Floresta, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz - Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, CEP 56400-000; à Câmara dos Vereadores de Floresta, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Gilberto Quirino, e dos Exmos. Srs. Vereadores Zé de Emílio, Fávio Lúcio de Sá Ferraz (Favinho Ferraz), Chichico Ferraz, Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá (Bia Numeriano), Guilherme Novaes, Ézio Feitosa, Murilo Alexandre de Almeida, Alberto Carlos de Souza (Beto Souza), Edson Ferraz (Dinho Ferraz) e Romoaldo Gonçalves Torres – todos na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, CEP 56400-000; à Câmara dos Deputados, na pessoa do Exmo. Sr. Deputado Federal, Jorge Côrte Real – Palácio do Congresso Nacional, Praça dos Três Poderes, s/n, CEP 70160-900, Brasília-DF; à Sra. Elbiane Leal Novaes de Carvalho Lima – Rua José Tiburtino Novaes, 260, 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Eanes Novaes Pereira – Rua Mácio Falcão Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Santa Rosa, Floresta-PE; ao Sr. Francisco Sampaio Novaes (Tico) - Rua Cel. Dário Ferraz, 318, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Presidente do CDL-Floresta, Silvano Ferraz - Av. Cap. Antônio David Gomes Novaes, 5, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Célia Barros – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Caetano II, Floresta-PE; ao Sr. Carlos Murilo – Rua Pereira Maciel, 87, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Hugo Eugênio – Vila do Airi 4, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Geraldo Freire da Silva – Av. Central, Nazaré do Pico 2, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria da Conceição Novaes de Souza Lira – Rua Pereira Maciel, 188, CEP 56400-000, Centro, Floresta-PE; ao Sr. Cristiano Cícero de Souza – Bairro Matorod, 17, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Cícero da Silva – Rua Fortunato Gominho de Sá, 11, Caetano II, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Sra. Maria de Fátima Silva – Rua Emanuel Ferraz, s/n, CEP 56400-000, Bairro D N E R, Floresta-PE; à Sra. Célia Maria Soares de Barros Nunes – Rua Tenente Mário Ferraz, 14, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; à Sra. Maria Cremilda da Silva Sá – Rua Maria Martins Belfort, 267, CEP 56400-000, Bairro Caetano I, Floresta-PE; ao Sr. Cícero Alves dos Santos – Rua Costa Pereira, s/n, CEP 56400-000, Bairro Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Maurício Barros Alves – Rua Chafariz, s/n, CEP 56400-000, Alto da Ermida, Floresta-PE; ao Sr. Fabiano José da Silva – Av. Capitão Antônio Davi, s/n, CEP 56400-000, Bairro Santa Rosa, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores Acari e Região, na pessoa Sr. Presidente, Severino Lopes Barros – Fazenda São João do Pajeú, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Voluntários da Pátria Jardim 2, na pessoa da Sra. Presidente, Maria Dilma do Nascimento – Faz. Jardim 2, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Agricultores do Baixo do Jacaré e Região, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Severino Cosme da Silva – Faz. Baixo do Jacaré, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Caraiiberinhas e Região, na pessoa do Sr. Eaganow Rodrigues de Carvalho – Fazenda Caraiiberinhas, s/n, CEP 56400-000, Floresta-PE; à Ilma. Sra. Coordenadora da Compesa na Região, Eladir Andrade Sá - Pça. Major João Novaes, 236, CEP 56400-000, Floresta-PE; ao Sr. Erinaldo Brejinho – Rua 15, 403, CEP 56400-000, Floresta-PE; e à Assembleia de Deus, na pessoa do Reverendíssimo Sr. Presbítero Paulo – Assentamento Cacimba Nova, CEP 56400-000, Nazaré do Pico, Floresta-PE.

Justificativa
<p>A Adutora do Pajeú, localizada no sertão de Pernambuco, já contempla com água tratada cerca de 100 mil moradores do município de Serra Talhada. O empreendimento, que conta com o investimento do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2), faz parte do conjunto de ações do governo federal para garantir maior oferta de água aos sertanejos. No entanto, os moradores do distrito de Nazaré do Pico, entre o município de Floresta e Serra Talhada, e que faz parte da primeira etapa da obra, estão privados do acesso à água potável, mesmo com a tubulação da adutora passando a apenas 30 metros da comunidade. É necessário que o sistema de abastecimento de Nazaré do Pico seja implantado, em caráter de urgência, para que os moradores passem a receber água da Adutora do Pajeú, uma vez que os dois poços artesanais do local estão em colapso.</p>

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação Nº 5959/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais **que seja enviado um apelo ao Exmo Sr Governador, Dr Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Exmo Sr Secretario de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr José Almir Cirilo e ao Ilmo Sr Presidente da Compensa, Dr Roberto Tavares, no sentido de adotar providências e ajudar**

o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no município do Pombos/PE .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo Sr Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Campos, no Palácio do Campo das Princesas, s/n - Praça da República - Recife/PE - CEP: 50.010-928; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPENSA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPENSA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentíssimo Senhor João Lyra Neto,Vice- Governador de Pernambuco, no Palácio Frei Caneca, com endereço na Avenida Cruz Cabugá, 1211 – Santo Amaro- CEP:50.040-000-Recife/PE; ao Excelentíssimo Senhor Tadeu Alencar, Secretário da Casa Civil, no Centro de Convenções, com endereço Avenida Governador Agamenon Magalhães - Salgadinho, Olinda - PE,53110-710; ao Excelentíssimo Senhor Milton Coelho, Secretário de Governo, com endereço no Centro de Convenções, Avenida Governador Agamenon Magalhães -Salgadinho, Olinda - PE, 53110-710; à Excelentíssima Senhora Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Laura Gomes, com endereço à Av. Cruz Cabugá, 665 - Santo Amaro - Recife/PE - CEP: 50040-000; ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Pombos, Josuel Vicente Lins, com endereço na Avenida Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora Maria das Graças Bezerra, com endereço à Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55.630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Daniel Rogério da Silva, com endereço na Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP:55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos, Sandra Valéria de Oliveira Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP:55630-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos,Severino João do Nascimento, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 –Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Edson Luiz da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Ronaldo Batista da Silva, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP:55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Salomão Gomes de Carvalho, com endereço na Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentissimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, Antonio Severino da Costa, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP:55630-000, à Excelentíssima Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Pombos,Margarida de Barros Melo Santos, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 –Pombos/PE – CEP: 55630-000, ao Excelentíssimo Senhor Vereador da Câmara Municipal de Pombos, José Roberto dos Santos, com endereço à Rua Av. Joaquim Falcão, 44 – Pombos/PE – CEP: 55630-000, à Senhora Maria José da Silva Barros,com endereço à Rua Dr. Inácio de Lemos, 06 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP:55630-000; a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pombos, com endereço à Travessa José Aniceto do Prado, 56 – Centro - Pombos/PE – CEP:55630-000 e a Direção da Rádio Comunitária Brasil FM 98,50, com endereço no Loteamento Vila Brasil,75 – Bairro Novo – Pombos/PE – CEP: 55.630-000.

Justificativa
<p>No sentido de adotar providências e ajudar o governo do estado, a melhorar o abastecimento D’água no município do Pombos/PE. Levando em consideração que os moradores do município acima citado, instalaram hidrômetros em suas residências, entretanto até o presente momento a água não vem chegando às torneiras das residências regularmente. Este pleito sendo atendido irá melhorar a qualidade de vida da referida comunidade, bem como os indicadores de saúde pública do município. Assim, sendo o assunto de grande importância e relevada necessidade e diante do exposto, e na condição de Deputado com atuação naquela região, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais.Pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.</p> <p>Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.</p>
Ossésio Silva
Deputado

Indicação Nº 5960/2013

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado **APELO** ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo Sr. Diretor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente, Sérgio Xavier, para que seja **REALIZADA MANUTENÇÃO DOS FILTROS DAS CISTERNAS EXISTENTES NAS AGROVILAS 04 e 05 DOS MANDANTES E DO PROJETO APOLÔNIO SALES NO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Petrolândia, Lourival Simões - Av. dos Três Poderes, 141, CEP 56460-000, Centro; à Câmara dos Vereadores de Petrolândia, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Fabiano Jaques Marques, e ao Exmo. Sr. Vereador Rogerinho Novaes – ambos na Av. dos Três Poderes, s/n, CEP 56440-000; à Sra. Maria Helena Gomes de Souza – Rua Prof. Ita Costa, 218, Quadra 5, CEP 56460-000,Petrolândia-PE; ao Sr. Isaque Almeida – Rua Santa Inês, 103, CEP 56480-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Armando Rodrigues – Rua José Maria e Miranda Filho, 21, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; ao Sr. Cícero Moura - Projeto Apolônio Sales, Lote A, nº 26, CEP: 56460-000, Zona Rural, Petrolândia-PE; e ao Sr. Domingos Sávio Barbosa Gomes - Rua Rubens de Souza Legal, 195, CEP 56460-000, Petrolândia-PE; e ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Petrolândia, José Maurício, Rua Dantas Barreto, 109, Centro, CEP 56460-00, Petrolândia - PE.

Justificativa

A Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH - tem por objetivo agir no controle de fontes poluidoras, na proteção e conservação dos recursos naturais, na educação ambiental, bem como no desenvolvimento de pesquisas voltadas para a melhoria da qualidade ambiental.

No entanto, são muitas as reclamações no que diz respeito a qualidade da água potável responsável por abastecer aproximadamente 2 mil famílias que vivem nas agrovilas 04 e 05 dos Mandantes e do Projeto Apolônio Sales, no município de Petrolândia.

Dores de barriga, cólicas, infecções intestinais, tem se tornado comuns na população devido a falta de manutenção dos filtros das sisternas das agrovilas, fazendo com que a água chegue aos reservatórios sem o tratamento adequado para o consumo humano.

Sabendo que a água é necessidade primordial para a nossa sobrevivência, é importante que sejam realizadas manutenções nos filtros das sisternas que atendem as agrovilas no município de Petrolândia.

Sala das Reuniões, em 12 de março de 2013.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 1966/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Tenente ,Sr. José Charles da Silva ,pela sua atuação em defesa da sociedade e pelo trabalho realizado com as crianças das comunidades de Ilha de Deus ,Cafezópolis e Jordão situadas na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Rua Miravânia , n° 05, CEP 51260-070 - Jordão, ao Exmo.Sr. Secretário de Defesa Social,Dr.Wilson Salles Damázio; ao Comandante Geral,Cel-PM ,Sr. Luís Aureliano de Barros Correia, à Praça do Derby, S/N, CEP 52010-140 - Recife - PE; ao Comandante do 19º BPM-PE, Cel, Sr. João da Silva Neto, à Rua Francisco Barreto,S/N,CEP 51350-230 - IPSEP - PE.

Justificativa

No conturbado mundo em que vivemos, onde a violência faz parte do cotidiano, aprendemos a conviver com as desigualdades sociais. O sistema educacional, que deixa muito a desejar em nosso país, não tem uma política definida para lidar com as crianças e adolescentes. Diante dessa problemática observamos pessoas obstinadas, que vão além das suas funções para desenvolverem atividades capazes de proporcionar melhores dias aos seus semelhantes.

O tenente Charles além de exercer com bravura sua função de combater a criminalidade, garantindo, dentro do possível, a segurança da população, ainda encontra tempo para desenvolver um trabalho social em prol das crianças na faixa etária dos 8 aos 12 anos. Projetos como Patrulheiro Mirim desenvolvido nas comunidades de Ilha de Deus e Cafezópolis, como também Esporte e Vida ,no bairro do Jordão, mostram sua maneira simples e eficaz de fazer sua parte na formação dessas crianças desfavorecidas pela sorte. O trabalho deste oficial serve para diminuir o fosso que separa a polícia da população, muitas vezes por falta de conhecimento de muitas ações realizadas pela corporação, que comprovam sua parceria com a sociedade.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 1967/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Delegado, Dr. Ariosto Esteves ,pela atuação à frente à 61ª Circunscrição Policial de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Av. Henrique de Holanda, s/n - CEP 55610-000 – Redenção – Vitória (Delegacia de Polícia) ; ao Exmo.Sr. Secretário de Defesa Social, Dr.Wilson Salles Damázio, ao Chefe de Polícia Ilmo. Sr. Osvaldo Moraes de Almeida Júnior, à Rua da Aurora ,n°405 - CEP 50050-000 Boa Vista.

Justificativa

O sucesso tem origem na vocação para exercer a profissão. Isto nós observamos ao verificarmos a trajetória profissional do Dr.Ariosto Esteves. Policial destemido e dedicado, sempre atuando com eficiência nas várias funções que exerceu ao longo de sua carreira policial. Hoje no comando da 61ª circunscrição policial,Localizada na cidade de Vitória de Santo Antão ,continua com o mesmo ímpeto para trabalhar em defesa da sociedade, garantindo a segurança do cidadão.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Requerimento N° 1968/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, VOTO DE APLAUSOS para o Sr. ALEX JENNER NORAT pelos relevantes serviços prestados ao povo pernambucano, enquanto no exercício do cargo de Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal desde 1995, tendo atuado na Regional do Recife com abrangência na Região Metropolitana e, em Caruaru, nos demais 173 municípios do Interior, período ininterrupto de 2008 até 14/03/2013.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao próprio no endereço Alameda Pau-Ferro, s/n - Km 6 - Chácara Terracota - Aldeia - Camaragibe/PE - CEP 54789-180, aos membros da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Ilmo Sr. JORGE FONTES HEREDA - Presidente e ao Ilmo. Sr. JOSÉ HENRIQUE MARQUES DA CRUZ - Vice-Presidente de Atendimento e Negócios com endereço no Edifício Matriz SBS - Quadra 4 - Lote 3/4 - 21º andar - CEP 70092900; ao Ilmo. Sr. VALTER GONÇALVES NUNES - Diretor de Atendimento no Edifício Matriz SBS - Quadra 4 - Lote 3/4 - 5º andar - CEP 70092900; e, ao Ilmo. Sr. GILBERTO MAGALHÃES OCCHI - Superintendente Nacional para a Região Nordeste, no Edifício Matriz SBS - Quadra 4 - Lote 3/4 - 4º andar - CEP 70092900. Dê-se conhecimento também aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais do Recife e de Caruaru.

Justificativa

A razão do presente Requerimento resulta do modo exemplar como o Sr. Alex Jenner Norat, enquanto Superintendente da Caixa, desempenhou o papel como agente propulsor do desenvolvimento do Estado, contribuindo para tornar exequíveis as políticas públicas para o Nordeste e, em especial para Pernambuco. A notória competência e o relacionamento profissional pontuam o aplauso. Nada mais justo do que esta Casa do Legislativo Estadual aprovar o presente Requerimento por ser da mais inteira justiça.

Sala das Reuniões, em 20 de março de 2013.

Raquel Lyra
Deputada

Requerimento N° 1969/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o Editorial intitulado “Privatização portuária”, publicado no Jornal do Commercio, em 18 de março de 2013.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente do Conselho Administrativo do Jornal do Commercio, **João Carlos Paes Mendonça**, e ao diretor de Redação do JC, **Ivanildo Sampaio**, ambos com endereço na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100.

Justificativa

O editorial em tela trata de um assunto que, nos últimos dias, tem tomado as páginas dos principais veículos de comunicação do País: a privatização dos portos brasileiros. A justificativa para tal medida reside na má gestão dessas instalações públicas. A Medida Provisória 595, que dispõe sobre a exploração direta e indireta, pela União, de portos e instalações portuárias, entre outras providências, pode vir a ser danosa para Pernambuco, visto que o Porto de Suape, construído e ampliado durante décadas, é um importante propulsor para a nossa economia.

Nesse contexto, ressalte-se o empenho de políticos pernambucanos, no sentido de que o texto da MP seja modificado, especificamente pela importância desse terminal, considerado um dos projetos mais bem sucedidos do nosso estado.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1970/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Congratulações ao Shopping Guararapes, pela iniciativa de expandir sua estrutura.

Da decisão desta Casa Legislativa ao presidente da Associação Pernambucana de Shopping Centers (APESCE), **Paulo Carneiro**, com endereço na Av. Ayrton Senna da Silva, 1111, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-020; à superintendente do Shopping Guararapes, **Cristina Veiga**, com endereço na Av. Barreto de Menezes, 800 Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54410-902; ao representante da Associação de Lojistas de Shopping do Estado de Pernambuco (**Aloshop**), **Ricardo Galdino**, com endereço na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 2215, s 508 - Boa Viagem, Recife - PE, 51020-031; ao presidente da FCDL-PE, **Adjar Soares**, com endereço na rua do Riachuelo, 105, 4º andar, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50050-913.

Justificativa

O Shopping Guararapes anunciou a ampliação das suas instalações, que contará com mais 29 lojas, nas áreas de vestuário, decoração, eletrônicos, serviços, entre outras, totalizando investimentos na ordem de R\$ 25 milhões. A sua quinta etapa deve ser inaugurada no mês de novembro de 2013.

Um arrojado projeto está sendo implementado na cidade de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife. O centro de compras passará de 72 mil metros quadrados de área construída para 79.784 m². Serão gerados 400 empregos diretos.

O shopping foi inaugurado em 1993. Atualmente possui 242 lojas, de vários segmentos, como lojas, serviços, lazer e gastronomia, além de 12 salas de cinema. Além da expansão, estão previstas a reformada da fachada, a otimização do sistema de refrigeração, além de intervenção no estacionamento, de forma a melhorar, ainda mais, o serviço que vem sendo oferecido aos seus clientes.

Portanto, é oportuno que esta Casa Legislativa preste justa homenagem a todos os que fazem parte deste conceituado empreendimento, que muito tem contribuído na geração de emprego e renda em Pernambuco.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 1971/2013

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM VOTO DE APLAUSO ao Sr. Agente Penitenciário, Dr. João Fernandes Cavalcanti de Barros, pela atuação à frente da Gerência Executiva ,Centro de Observação e Triagem Professor Everardo Luna (COTEL).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao agraciado, à Av.Higor Héring ,s/n, CEP 53540-900, Caetés II ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos; ao Exmo.Sr. Secretário Executivo de Ressocialização ,Dr. Romero José de Melo Ribeiro, à Rua do Hospício,n°751, CEP 50050-050, Boa Vista.

Justificativa

Há cinco anos o Dr. João Fernandes Cavalcanti de Barros assumiu a Gerência Executiva do Centro de Observação e Triagem Prof.Everardo Luna (COTEL) .Sua atuação vem sendo elogiada pelos profissionais do direito e também pelos familiares dos reclusos pela maneira simples de atender bem aos que lhe procuram. Por ser Agente Penitenciário,seu contato com os funcionários da instituição tornou-se mais fácil,proporcionando, na medida do possível, uma melhor prestação de serviços.

Sala das Reuniões, em 21 de março de 2013.

Eduardo Porto
Deputado

Portarias

PORTARIA N.º 97/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º24/2013, do Deputado Vinicius Labanca,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
AFONSO AUGUSTO DE AGUIAR BEZERRA	Chefe de Gabinete/PL - CGC	120%	110%
ANA CLAUDIA MACHADO DE AMORIM	Assistente Parlamentar/PL - APC	26,40%	37,70%
EDNA GOMES DA SILVA	Assistente Parlamentar/PL - APC	26,40%	37,70%
HERIKA DOS SANTOS CORDEIRO	Assistente Parlamentar/PL - APC	26,40%	37,70%
MANOEL SANTANA DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar/PL - APC	26,40%	37,70%
MICHELLE BARBOSA GOMES	Assistente Parlamentar/PL - APC	26,40%	37,70%
TEREZINHA MENDES DE ALMEIDA	Assistente Parlamentar/PL - APC	26,40%	37,70%
MARCOCILANO FELIX DA SILVA	Auxiliar de Gabinete/PL – AGC	68,50%	83,50%
NEIDE MARIA DA SILVA FÉLIX	Auxiliar de Gabinete/PL – AGC	68,50%	83,50%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de março de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 98/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º31/2013, do Deputado Gustavo Negromonte,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de janeiro do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
IGOR LUIZ LINS TEIXEIRA	Assessor Especial/PL-ASC	20%	18%
ROBERTA DA SILVA MENDES	Assistente Parlamentar/PL-APC	28%	38%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de março de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 99/13

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 40/2013, do Deputado Ossessio Silva,

RESOLVE: alterar a gratificação de Representação de 76,24%% (setenta e seis vírgula vinte e quatro por cento) para 120 % (cento e vinte por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial , Símbolo PL-ASC, do servidor **BRUNO ARAGÃO LOPES SALVADOR**, retroagindo ao dia 13 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 21 de março de 2013.

Deputado **JOÃO FERNANDO COUTINHO**
Primeiro Secretário